GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 205 SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE OBRAS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE OBRAS	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	22
SECRETARIA DE CULTURA	22
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	23
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	23
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25
VICE-GOVERNADORIA	25
SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE FAZENDA	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DE OBRAS	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE CULTURA	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	30
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	30
INEDITORIAIS	31
ÍNDICE	32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.716, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 054.001.190/99 e 054.001.223/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde da Polícia Militar crédito suplementar, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 **24103** **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				590.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003888 0094 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	590.000	
				590.000
00810/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	590.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901 **24901** **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**				80.000
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref: 000862 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.39	120	80.000	
				80.000
00810/2 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 **24103** **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				590.000
06.030.0025.1491 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR				
Ref: 003872 0020 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO SRN/A EM PLANALTINA	45.90.51	100	30.000	
				30.000

06.030.0025.1491	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
Ref: 003875	0023 AMPLIAÇÃO DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PLANALTINA	45.90.51	100	80.000		
					80.000	
06.030.0025.1491	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
Ref: 003876	0024 AMPLIAÇÃO DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SOBRADINHO	45.90.51	100	80.000		
					80.000	
06.030.0025.1491	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
Ref: 003877	0025 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA INTERNA DO NUBPTRAN NA QN 5 AE 1 DO RIACHO FUNDO	45.90.51	100	40.000		
					40.000	
06.030.0025.1491	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
Ref: 003879	0027 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	70.000		
					70.000	
06.030.0025.1491	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
Ref: 003882	0030 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 102/202 SUL EM SANTA MARIA	45.90.51	100	90.000		
					90.000	
06.030.0177.1202	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR					
Ref: 003871	0043 AQUISIÇÃO DE COLETES À PROVA DE BALAS	45.90.52	100	200.000		
					200.000	
00810/3 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL		590.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901 **24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**				80.000
06.075.0428.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref: 000862 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	45.90.52	120	80.000	
				80.000
00810/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	80.000

DECRETO N.º 20.717, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII – Paranoá, crédito suplementar, no valor de R$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 **11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				2.999
08.048.0247.2022 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000105 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	2.999	
				2.999
00807/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.999

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 **11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				2.999
08.046.0224.2023 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000106 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	2.999	
				2.999
00807/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.999

DECRETO N.º 20.718, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

Cria a Comissão do Distrito Federal para a organização da Campanha Nacional de Registro Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA.

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Distrito Federal para a organização da Campanha Nacional de Registro Civil, composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Governador;
II - Secretaria de Saúde;
III - Secretaria de Educação;
IV - Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social;
V - Secretaria da Solidariedade;
VI - Secretaria da Criança e Assistência Social;
VII - Secretaria de Transportes;
VIII - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR);
IX - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
X - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
XI - Defensoria Pública do Distrito Federal;
XII - Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;
XIII - Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal (ANOREG);
XIV - Sindicato dos Notários de Registradores do Distrito Federal;
XV - Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
XVI - Federação do Comércio do Distrito Federal (FECOMÉRCIO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 21 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 140.000.225/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nc termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de qu trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo n encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 204/99 no valor d R$ 293,55 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Gazet Mercantil S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providência complementares.

PROCESSO Nº : 135.001.131/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO NÃO RESIDENCIAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e n termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de q trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 348/99 no valor c R$ 45,39 (quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em favor da Telebrasília Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providência complementares.

HERMAN BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA N.º 13, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO:13101 - SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: UO: 16101 - SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
UG: 230101 - SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0007

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
349039	7.900,00

OBJETO: Descentralização de Crédito para a Secretaria de Cultura do Distrito Federal para atender despesas com contratação de Banda Musical, visando a realização do Baile do Servidor previsto para o dia 27 de outubro de 1999 (Dia do Servidor), conforme o processo nº 030.007.239/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O CEDENTE

MARIA LUIZA DORNAS
U.O FAVORECIDA

PORTARIA N.º 39, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Considerar, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, o dia 1º de novembro de 1999 como ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIA N.º 40, DE 22 DE OUTUBRODE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o contrato de locação entre ALOUCAR Locadora de Veículos Ltda e a Secretaria de Governo do Distrito Federal no período 22/10/99 a 31/12/99, através do Contrato de Prestação de Serviço nº 019/99-SEG, do veículo GM/VECTRA GL. 2.0 - ano 1999 - Placa AIV 1386.

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria, para as providências subseqüentes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA N.º 402, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato n.º 16/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo n.º 040.010.651/99, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Informática/Central de Compras/SEF, como executor do Contrato nº 16/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Telecomunicações de Brasília S.A - Telebrasília, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de telecomunicações, na modalidade de PABX Virtual, através da Central Telefônica Pública da Contratada, para esta Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 403,DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 7º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 401, de 19 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 1999, página 3, que habilita contribuintes ao Regime de Substituição Tributária relativo ao ISS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DO CHEFE
Em 21 de outubro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.004.309/99	CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	IPTU	506,77
046.002.290/99	FRANCISCO ALBINO DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	70,75
040.009.001/99	GEORGE WALMSLEY	ICMS	1.271,15
042.001.591/99	GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL EURÍPEDES BARSANULFO	IPTU/TLP	251,16
046.002.258/99	JOÃO PEREIRA PINHO	IPTU/TLP	46,24
046.002.702/99	JOSÉ CAIXETA FILHO	IPTU/TLP	78,00
045.001.392/99	LUIZ ALVES GOMES	IPTU/TLP	109,50
042.004.781/99	MARIA DAS DORES DE JESUS	IPTU/TLP	167,25
042.001.382/99	PEDRO MANOEL DA SILVA	IPTU/TLP	104,08
040.010.209/99	STYLOS ENGENHARIA LTDA	ITBI	11.110,14
040.010.015/98	TÁCITO FERREIRA MARCOLINI	IPVA	666,85

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações – Relação nº 015/99			
Denis Gomes dos Santos	1.621	079	04
Tecnico em Eletronica -Relação nº 016/99			
Marcio da Silva Slavov	1.637	084	04
Marcus Alberto Durães de Oliveira	1.622	079	04
Jansen Jussien Castilo Gibson Filho	1.623	080	04
Renato Ferreira Soares	1.624	080	04
Luciano Jose Barreto	1.625	080	04
Bruno Leandro Campelo da Silva	1.626	081	04
William Bezerra de Sousa	1.627	081	04

Geovanio Gomes Fernandes	1.628	081	04
Leonardo Silva Rodrigues	1.629	082	04
Jeferson Alves Maciel	1.630	082	04
Erick Albuquerque de Faria	1.631	082	04
Alexandre Gelande de Souza	1.634	083	04
Francisco Ricardo Pereira da Silva	1.635	084	04
Habilitação Básica em Construção Civil – Relação nº 017/99			
Elias Parra	1.632	083	04
Jose Heitor da Silva Castro	1.636	084	04
Auxiliar de Escritório Técnico em Edificações – Relação nº 018/99			
Paulo Afonso Meira	1.633	083	04
Auxiliar de Eletrônica – Relação nº 019/99			
Getúlio albino Salgado	1.638	085	04

Ana de Fátima Dias Henriques
Vice-Diretora – Mat.51210-9 – Reg.MEC 4.173
DODF Nº 02 DE 05/01/98

Rita de Cássia Gomes
Secretária Escolar - nº 568/90

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL

Ato de Reconhecimento : PORTARIA N.º 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV – Rel. 06/99			
Alessandro Pereira Marques	1880	027	04
Alexandra da Silva Guimarães	1881	027	04
Ana Claúdia Araújo	1882	028	04
Anderson Luciano de Carvalho	1883	028	04
Anderson da Silva Rocha	1884	028	04
Bárbara Rodrigues de Oliveira	1885	029	04
Denis de Sousa Barros	1886	029	04
Doraci Pereira da Silva	1887	029	04
Ellen Simone Silva Borges	1888	030	04
Evelyn Antonella Herrera Cubillos	1889	030	04
Fabiana Rodrigues dos Santos	1890	030	04
Josias Gomes de Vasconcelos	1891	031	04
Julio Cesar Oliveira de Almeida	1892	031	04
Leandro Pinheiro Barbosa	1893	031	04
Leandro Barbosa Vasconcelos	1894	032	04
Leandro Carvalho Maia Marques	1895	032	04
Lucineid Gonçalves da Silva Muller	1896	032	04
Maria das Graças Costa Peretti	1897	033	04
Monica Cardoso de Oliveira	1898	033	04
Naira Caputo Barreto	1899	033	04
Rita de Cassia Pinto Dulor	1900	034	04
Ruth Silva de Brito	1901	034	04
Solange Fix	1902	034	04
Sonia Oliveira de Queiroz	1903	035	04

Joaci Monteiro de Carvalho
Sec. Escolar - Aut. 2.011/DIE/SE

Haroldo de Oliveira Soares
Diretor DODF Nº 02 de 05.01.98

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Segurança do Trabalho Relação 05/99			
Delma Amorim de Andrade	400	133	001
Wagner Alves Soares	406	135	001
Técnico de Manutenção em Microinformática Relação 06/99			
Edilson Clemente da Silva	401	134	001
Fabrício Ricardo do Rêgo Alves e Silva	402	134	001
Luiz Marcelo Leão Maia	403	134	001
Nelson Jardelino de Lima	404	135	001
Rafael Marques Taveira	405	135	001

Eliane Lopes de N. Campos
Diretora - Registro MEC 94/01386

Dirce Soares de Faria
Secretária Escolar - Registro nº 993/DIE-SE/DF

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Ensino Médio	Relação nº 33/99		
Angélica Vieira Pimentel	5065	134	008
Filipe de Oliveira Amaral	5066	134	008
Henrique da Silva Nunes	5067	134	008
Técnico em Administração	Relação n º 34/99		
Cloves Sousa Cantanhede	5064	133	008
Romilda Mota	5070	135	008
Técnico em Eletrônica	Relação n º 35/99		
Ricardo Santos de Sousa	5068	135	008
Técnico em Contabilidade	Relação n º 36/99		
Valdemir Apolonio de Oliveira	5068	135	008

Francisco de Assis Rocha
Diretor Dec 02/01/98, 70, 05/01/98

João Donizete de Oliveira
Secretário DIE n.º 917

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF.

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. Nº	Fl. Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 010/99			
Marcos Frederico de Oliveira Cardoso	959	121	02
Ronaldo Nunes Dias	960	121	02
Veronice Nogueira da Cruz	961	122	02
Marco Antonio Júnior	962	122	02
Silvio César Crelier da Silva	963	122	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
Diretora Reg nº 9600666 - MEC

Evilásia Martins Vasconcelos
Secretária Reg nº 905 - SEC

Centro Educacional La Salle

Ato de Reconhecimento:Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Secretários de Estabelecimentos de Ensinos Fundamental e Médio - Relação nº 04/99			
Ana Brasilia Café	1780	089	06
Andréa Mello Tinoco	1781	090	06
Andréia Bitencourt Bragança Cunha	1782	090	06
Carla Ceylão Naves	1783	090	06
Claudio da Silva Souza	1784	091	06
Daniela Cipriano Rodrigues	1785	091	06
Dilva Marques de Lima	1786	091	06
Douglas Siqueira Medeiros	1787	092	06
Edma Miryam Lopes Moreira	1788	092	06
Edna Maria da Silva Rocha	1789	092	06
Eduardo Ascendino de Moraes	1790	093	06
Efigênia Alves Gonçalves	1791	093	06
Elisângela Almeida Dornelas	1792	093	06
Erika Fonseca Campos de Oliveira	1793	094	06
Fabiana Figueirêdo Aguiar Mendonça	1794	094	06
Ida Pereira Moutinho	1795	094	06
Iderlândia Alves de Oliveira	1796	095	06
Júlia Juracy Gomes Novaes	1797	095	06
Julio Tadeu da Silva	1798	095	06
Jurema Edelweis Dunice	1799	096	06
Maria Catarina de Almeida	1800	096	06
Maria de Fatima Feitosa Alves	1801	096	06
Maria de Fátima Nunes Amorim Lima	1802	097	06
Maria de Lourdes Ribeiro de Lima	1803	097	06
Maria Neusita Gomes Melo	1804	097	06
Maria Nilzete Nunes de Palhares	1805	098	06
Maria Terezinha Amaral Rayol	1806	098	06
Maria Zuleide Santana Silva	1807	098	06
Moema e Ramos de Arruda	1808	099	06
Patrícia Doria dos Santos	1809	099	06
Nádia Rodrigues de Oliveira	1810	099	06
Odehilde da Conceção Moura	1811	100	06
Paulo Magalhães de Araujo	1812	100	06
Rejane Carvalho de Barros	1813	100	06
Rosilda Pereira Monteiro	1814	101	06
Simoni de Mello	1815	101	06
Sônia de Queiroz de Paula	1816	101	06
Vanilda Conceição Alves	1817	001	07

Eliane Maria de Melo Souza
Secretária-Reg.nº 279/84-SEC-DIE-GDF

Laurentino José Fiach
Diretor-Reg. MEC nº 4807

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Rel. nº 17/99			
Wilson Pereira Maia	1.146	783	002
Ensino Médio - Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas - Rel. nº 18/99			
Patricia Margherita Campos Lima Selva	1.145	782	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 030.007289/99
INTERESSADO : Pedro Emanuel Morbeck
HOMOLOGO o Parecer nº 2/99-CEDF, de 29/09/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos realizados por Pedro Emanuel Morbeck, no "Loyalton High School", em Loyalton, Califórnia -Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.007243/99
INTERESSADO : Daniel Fernandes Raphanelli
HOMOLOGO o Parecer nº 3/99-CEDF, de 29/09/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos realizados por Daniel Fernandes Raphanelli, no "Colégio Internacional Sek-Panamá ", em Panamá –Panamá, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.007017/99
INTERESSADO : Caroline Quinaglia Araújo Costa Silva
HOMOLOGO o Parecer nº 4/99-CEDF, de 29/09/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos realizados por Caroline Quinaglia Araújo Costa Silva, no "Dunwoody High School ", em Dunwoody- Atlanta – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.007250/99
INTERESSADO : Gabriela Xavier de Abreu
HOMOLOGO o Parecer nº 5/99-CEDF, de 29/09/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gabriela Xavier de Abreu, no "Lycée François Mitterrand ", em Brasília – Distrito Federal , ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.007316/99
INTERESSADO : Ricardo Alkmin Beda
HOMOLOGO o Parecer nº 6/99-CEDF, de 29/09/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos concluídos por Ricardo Alkmin Beda, através de exame de equivalência da escola média, prestados junto ao "Liceo San Rafael", aprovados pela Direcion General de Educacion Média Y Técnica, do Departamento de Educacion Média Integrada, do Ministério de Educacion y Cultura, em Assunção - Paraguai , ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.007489/99
INTERESSADO : Bruno Manoel Lima da Cruz
HOMOLOGO o Parecer nº 8/99-CEDF, de 29/09/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é " pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bruno Manoel Lima da Cruz, no "Cours Prive Colbert", em Paris- França, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 934ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, RESOLVE:

RESOLUÇÃO N.º 6.669, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082013036/99
Aceitar a doação dos bens relacionados a fls. 06 do supracitado processo, na carga patrimonial do Centro de Ensino 07 de Ceilândia, desta FEDF, os quais foram doados pela Presidência da República, conforme Termo de Doação a fls. 02-05.
MARLENE SILVA MOREAUX NUNES– Presidente Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030.003.582/90
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico com base nas informações dos Termos constantes do processo e o que determina o Caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, com objetivo de utilização da área localizada na EC 14 – Candangolândia - Núcleo Bandeirante/DF, de propriedade do Governo do Distrito Federal, para uso desta Secretaria, conforme Memorial e Planta registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro n.º 02, em 19.06.85, correspondente a área de 1.200m², visando o funcionamento de 01 (uma) Creche Comunitária para atendimento a crianças 0 a 06 anos.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 22 de outubro de 1999

PROCESSO: 030.000.571/98
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA
ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, objetivando o desenvolvimento de ações sócio-educativo em meio aberto com atividades ocupacionais, a cem idosos de ambos os sexos. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 19, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE DOMÉSTICA DE TAGUATINGA DF

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Não conceder inscrição à entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DOMÉSTICA DE TAGUATINGA DF, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.002.988/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 20, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS/SOCIEDADE DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Não conceder inscrição à entidade MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS/SOCIEDADE DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.009.300/98.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição nº347 à entidade PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.004.592/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade CIDADE DA FRATERNIDADE

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição nº348 à entidade CIDADE DA FRATERNIDADE, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.003.966/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 23, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição nº349 à entidade INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.005.446/98.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 24, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade ÁGORA – ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME .

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 04/99- CAS/DF, resolve:
Não conceder inscrição à entidade ÁGORA – ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.003.890/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de outubro de 1999

Processo: 113.000372/99
Interessado: TELEBRASÍLIA S/A
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diplona legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de novembro/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.368ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores Wilmar Costa Braga e Ronaldo Antônio Serafim. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Silvia Rocha Tavares e o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Passada a palavra ao Doutor Wilmar Costa Braga, Diretor do CIR, este informou que a emissora de televisão MTV foi autorizada a realizar, no próximo dia 20, no CIR, um "clip" com o grupo de rap formado por internos do CIR, como parte do Projeto "Fala Interno", de iniciativa da Universidade de Brasília, com recursos do Ministério da Justiça. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 655/99 – Classe "B" – nº 372/99 e o Processo VEC nº 5.618; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 597/99 – Classe "B" – nº 339/99; o de nº 679/99 – Classe "B" – nº 386/99 e o Processo VEC nº 26.729; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 641/99 – Classe "B" – nº 368/99 e o de nº 745/99 – Classe "B" – nº 427/99; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 642/99 – Classe "B" – nº 369/99 e o de nº 712/99 – Classe "B" – nº 405/99; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 621/99 – Classe "A" – nº 070/99 e o de nº 715/99 – Classe "B" – nº 408/99; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 713/99 – Classe "B" – nº 406/99 e o Processo VEC nº 51.446. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 719/99 – Classe "B" – nº 410/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa declarou-se impedido de votar. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 640/99 – Classe "B" – nº 367/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 677/99 – Classe "B" – nº 384/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 708/99 – Classe "B" – nº 401/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 934.545, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 117, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **AUTO REGULADORA SOUZA RAMOS LTDA - ME**, processo nº **160.002.647/94**, *Microempresa, atividade Prestação de Serviços*, com investimento da ordem de *R$ 43.069,21* a empresa irá gerar *04* (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 116/97 - CDE/DF, de *25* de junho de *1997*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 03, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho –DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 118, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **LUIZ GONZAGA CARNEIRO - ME**, processo nº **160.000.141/94,** *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 70.614,89*, a empresa irá gerar *06* (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 54/99 - CDE/DF, de 27 de maio de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 07, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 119, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA**, processo nº **160.001.264/94**, *Pequeno Porte, atividade Comercial*, com investimento da ordem de *R$ 153.278,97*, a empresa conta atualmente com 04 (quatro) empregados e irá gerar *06* (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 95/99 - CDE/DF, de *24 de junho* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 05, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 120, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **AUDIT ASSESSORIA CONTÁBIL S/C - ME**, processo nº **160.000.332/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de *R$ 53.399,00* a empresa conta atualmente com 02 (dois) empregados e irá gerar 13 (treze) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 80/99 - CDE/DF, de *24 de junho* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 02, Conjunto 01, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 121, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **HELIOS AUTO REGULADORA LTDA**, processo nº **160.000.775/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de *R$ 33.095,64* a empresa conta atualmente com 01 (um) empregado e irá gerar *03* (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 49/99 - CDE/DF, de *27* de *maio* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 18, Conjunto D, Quadra 219 localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 122, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **INSTITUTO DE BELEZA VIP'S CABELEIREIROS LTDA - ME**, processo nº **160.001.380/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de *R$ 41.487,20* a empresa irá gerar *07* (sete) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 91/99 - CDE/DF, de *24 de junho* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 01, Conjunto 01, localizado no Setor Placa da Mercedes –Núcleo Bandeirante/DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 123, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **HELENA MARIA DE ALMEIDA - ME**, processo nº **160.001.356/90**, *Microempresa, atividade de prestação de serviço.* Este benefício foi concedido pela Resolução nº 66/98 - CDE/DF, de *19 de março* de *1998*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 09, Conjunto E, Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 124, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **INVICTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** processo nº **160.001.416/94**, *Empresa de Médio Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 51.896,64* a empresa conta atualmente com *03* (três) empregados e irá gerar *03* (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 93/99 - CDE/DF, de *24* de *junho* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 11, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante /DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 125, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **MADECIL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, processo nº **160.001.952/94**, *Pequeno Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$514.792,00* a empresa conta atualmente com 05 (cinco) empregados e irá gerar *08* (oito) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *55/99* - CDE/DF, de *27* de *maio* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo aos *Lotes 09,11,13,15 e 17, Quadra 01, localizado no Setor de Depósitos de Material de Construção - Ceilândia /DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA N.º 126, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **A.L. DA SILVA SERRALHERIA - ME**, processo nº **160.000.283/97**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de *R$ 45.796,50*, a empresa conta atualmente com 02 (dois) empregos irá gerar *01* (um) novo emprego. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *78/99* - CDE/DF, de *24* de *junho* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 09, Conjunto D, Quadra 219 localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria/DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

DELIBERAÇÃO N.º 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1°. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 14/09/1999.

Nº PROCESSO	EMPRESA
160.001.157/99	ADÃO JOSE DOS SANTOS – ME
160.000.897/99	ADRIANDE RODRIGUES BARROS
160.000.952/99	ANDERSON RIBEIRO GOULART BRITO – ME
160.001.067/99	BENTLEY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA
160.001.130/99	BERNARDOM E IRMÃOS LTDA
160.001.169/99	CAMBÃO ALIMENTOS LTDA – ME
160.000.948/99	CASA GRAMADO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA
160.001.104/99	CONFECÇÕES CATEDRAL LTDA
160.001.093/99	CONFECÇÕES MAGU INÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
160.001.438/99	D'SCARTH COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA ME
160.001.108/99	DALMAR COMÉRCIO LTDA – ME
160.001.168/99	DANIELA IBANHEZ KROHN – ME
160.001.023/99	DOCE MANIA ARTESANATOS LTDA
160.001.135/99	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
160.001.134/99	ELITE BIJOU ART LTDA – ME
160.001.107/99	ENGEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
160.000.946/99	GS TAPEÇARIA LTDA – ME
160.001.045/99	JAQUELINE DE ARAUJO MOREIRA
160.001.308/99	LEÃO PNEUS LTDA
160.001.105/99	LES FICELLES CONFECÇÕES LTDA
160.000.924/99	LUCIA DE FATIMA PEREIRA LTDA
160.001.193/99	LUCILEIA RODRIGUES NUNES
160.000.756/99	LUZIA PEDROZA VALE – ME
160.000.782/99	MABA CONFECÇÕES LTDA
160.000.926/99	MARLEIDE ROSA PIRES –ME
160.001.155/94	MULT MARCAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –ME
160.000.906/99	PADOCK CONFECÇÕES LTDA – ME
160.000.892/99	RAIMUNDO PORTO DA COSTA – ME
160.001.181/99	RANGEL E NOGUEIRA RANGEL LTDA – ME
160.001.174/99	TCL CONFECÇÕES LTDA - ME

Art. 2°. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 20 de outubro de 1999. **ODONE ROSA RAYMUNDO,** Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

ODONE ROSA RAYMUNDO
Presidente do Comitê de Consulta Prévia

DELIBERAÇÃO N.º 5, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1°. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 21/09/1999.

Nº PROCESSO	EMPRESA
160.000.822/99	AB & T TELECOMUNICAÇÕES LTDA
160.001.173/99	ABADIA SOARES DE CASTRO – ME
160.000.909/99	ALDA FREIRE LEÃO – ME
160.003.415/99	AM COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA
160.003.003/99	AUTO MECÂNICA KI DIESEL LTDA – ME
160.002.978/99	BRC BANDEIRANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.003.026/99	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOLÓGICA LTDA
160.003.390/99	CIRILO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA – ME
160.003.419/99	CNM AUTOMÓVEIS LTDA
160.002.895/99	COSMA CAPOS ALVES – ME
160.000.830/99	CTI TELEFONIA LTDA
160.000.778/99	DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
160.000.810/99	ELÉTRICA ELETROPLEX LTDA
160.001.166/94	ELVIRA IBANHEZ – ME
160.001.182/99	ETELVINA ROSA DOS SANTOS – ME
160.000.870/99	EVIDENCE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME
160.003.534/99	FIDELES COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
160.002.890/99	FINO CORTE CONFECÇÕES LTDA – ME
160.003.451/99	FORT VEÍCULOS LTDA – ME
160.000.865/99	FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA ME
160.002.885/99	FRANCISCA DE QUEIROZ ANDRADE ME
160.001.142/99	FRANCISCA MERLEIDE PINHEIRO SOARES – ME
160.001.095/99	FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO ME
160.002.887/99	HILDENÊ RIBEIRO UCHOA ME
160.001.111/99	ISABEL NOGUEIRA BARROS DE ARAUJO & CIA LTDA – ME
160.002.904/99	JOANA DIAS RODRIGUES ME
160.001.451/99	LUCINEIDE GOMES MOREIRA ME
160.000.955/99	MAQFRIGOR REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA – ME
160.003.417/99	MARAMAR COM.IMP.EXP. VEÍCULOS LTDA
160.000.919/99	MARIA CLAUDENI SOARES LIMA ME
160.000.747/99	MILLEN PRESENTES LTDA – ME
160.001.116/99	MITTOS MODEL LTDA
160.000.929/99	NEIVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
160.002.888/99	NILTON COSTA – ME
160.002.889/99	ODETINA MARIA DE ALMEIDA – ME
160.002.891/99	OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO – ME
160.003.410/99	P.H.D. AUTOMÓVEIS LTDA
160.003.450/99	PIT CAR VEÍCULOS
160.000.927/99	PIZZARIA E LANCHONETE KEROMAIS LTDA
160.001.024/99	RAIMUNDO RIPARDO DE SALES – ME
160.001.177/99	REFORMADORA VILA FORTE LTDA
160.000.900/99	REMO NASCIMENTO DE ARAUJO – ME
160.000.862/99	RICARDO MIRANDA PEREIRA – ME
160.000.848/99	RITA CANUTO DE MACEDO ME
160.002.894/99	ROANDY CONFECÇÕES LTDA – ME
160.000.600/99	ROSA EMILIA MENDES VIEIRA
160.000.188/99	ROTULO BRINDES – GRÁFICA E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA LTDA
160.000.867/99	SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSECA ME
160.003.461/99	SV AUTOMÓVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
160.000.803/99	TEL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
160.000.802/99	TELEBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME
160.001.041/99	TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
160.001.374/99	TELESTEL EMPRESA DE TELEFONIA LTDA – ME
160.000.109/99	U.M. COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
160.001.076/99	VALMIR PEDRO DA SILVA ME
160.003.699/99	VITOR MANOEL BARROS PEREIRA ME
160.001.163/99	W.S. SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
160.002.883/99	YZA VARIEDADES LTDA

Art. 2°. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ODONE ROSA RAYMUNDO
Presidente do Comitê de Consulta Prévia

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.491/98
INTERESSADO: CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM
Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 17/09/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Francisca Soares da Silva	170.BT-00383/99	Santa Maria	5.000,00	Sobrestado
Antonio Marques de Souza	170.BT-00386/99	Gama	5.000,00	Aprovado
Helda Camelo Silva	170.BT-00387/99	Riacho Fundo	3.000,00	Aprovado
Galdino Pereira Salgado	170.BT-00389/99	Santa Maria	1.500,00	Aprovado
Raimundo de Sousa Lira	170.BT-00390/99	Santa Maria	1.000,00	Aprovado
Maria do Carmo de Araújo	170.BT-00394/99	Ceilândia	500,00	Aprovado
Rosa Fernandes Amorim	170.BT-00395/99	Samambaia	4.170,00	Aprovado
Dalvino Martins Ferreira	170.BT-00396/99	Santa Maria	700,00	Aprovado
Maria das Graças Lima da Silva	170.BT-00402/99	São Sebastião	500,00	Aprovado
Diomar Martins Coelho	170.BT-00403/99	Riacho Fundo	1.500,00	Aprovado
Ana Vieira dos Santos	170.BT-00405/99	Riacho Fundo	1.500,00	Aprovado
João Gomes Leal Neto	170.BT-00406/99	Ceilândia	5.000,00	Aprovado
Francisco Pinheiro Rocha	170.BT-00413/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Neuton Bastos Alves	170.BT-00415/99	Samambaia	1.911,00	Sobrestado
Dioclecino Estevão Nascimento	170.BT-00416/99	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Iraci Barbosa de Melo	170.BT-00417/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Nair Catarina Teixeira	170.BT-00418/99	Guará	900,00	Aprovado
Fábio Gomes Farias	170.BT-00419/99	Taguatinga	8.000,00	Aprovado
Terezinha Dantas de Almeida	170.BT-00420/99	Gama	3.000,00	Aprovado
Antonia Zenaide Barros Rosas	170.BT-00423/99	Guará	600,00	Aprovado
Gonçala Pereira de Mesquita	170.BT-00425/99	Samambaia	2.430,00	Aprovado
Sirlene de Almeida Ferreira	170.BT-00427/99	Ceilândia	800,00	Aprovado
Espedita Cornélio de Medeiros	170.BT-00429/99	Gama	1.800,00	Aprovado
Antonio Batista Borges	170.BT-00431/99	Taguatinga	5.000,00	Aprovado
José Maria Caexeta	170.BT-00433/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Alaide da Cunha de Assis	170.BT-00435/99	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Antonio Andrade	170.BT-00438/99	Santa Maria	3.500,00	Aprovado
Ana Florença Menezes de Souza	170.BT-00439/99	Gama	1.800,00	Aprovado
Raimunda Fonseca de Lima	170.BT-00440/99	Planaltina	3.165,43	Aprovado
Laurita Ferreira Nunes	170.BT-00441/99	São Sebastião	2.000,00	Aprovado
Maria de Jesus Rodrigues da Silva	170.BT-00442/99	Planaltina	900,00	Aprovado
Devaldo Castro Pereira	170.BT-00443/99	São Sebastião	1.000,00	Aprovado
Joselita Oliveira Rocha	170.BT-00444/99	Planaltina	900,00	Aprovado
Alzira Virginia da Conceição Barbosa	170.BT-00445/99	Planaltina	900,00	Aprovado
Roger Willian Borges	170.BT-00446/99	Brasília	4.000,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA DE GAVINO POLIT, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A e JOAQUIM NEVES CAMPOS, Representante da Fazenda.

DELIBERAÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 24/09/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Judite Oliveira Domiense	170.BT-00362/99	Taguatinga	1.000,00	Aprovado
Silvana Maria Soares Franca	170.BT-00368/99	Brazlândia	3.000,00	Sobrestado
Francisca Soares da Silva	170.BT-00383/99	Santa Maria	2.000,00	Aprovado
Neuton Bastos Alves	170.BT-00415/99	Samambaia	1.512,00	Aprovado
Rosane de Carvalho Rodrigues	170.BT-00432/99	Brasília	3.549,00	Aprovado
Karlla Fonseca Magalhães	170.BT-00434/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Edvaldo Amorim dos Santos	170.BT-00436/99	Taguatinga	3.267,00	Sobrestado
Abdel Jader Yassine	170.BT-00447/99	Planaltina	1.500,00	Aprovado
Maria Madalena de Souza Silveira	170.BT-00448/99	Guará	1.680,00	Aprovado
Luiz Orlando Alves de Almeida	170.BT-00449/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Lucimar Rodrigues de Souza	170.BT-00451/99	Brazlândia	900,00	Aprovado
Zeny Guimarães Ferreira	170.BT-00452/99	Brazlândia	2.500,00	Aprovado
Benedita Beni Ferreira	170.BT-00453/99	Brazlândia	2.000,00	Sobrestado
Antonio Ferreira da Silva	170.BT-00454/99	Candangolândia	2.569,25	Aprovado
Antonio Gonçalves de Aquino	170.BT-00455/99	Guará	2.078,48	Aprovado
Francisco Pedro de Souza	170.BT-00456/99	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Evandro Gabriel Ferreira	170.BT-00457/99	Samambaia	2.500,00	Aprovado
Emanoel Pedro	170.BT-00458/99	Samambaia	5.695,00	Sobrestado
Dina Caixeta Coutrim	170.BT-00459/99	Taguatinga	800,00	Aprovado
Idelbrando e Vasconcelos	170.BT-00461/99	Taguatinga	3.500,00	Aprovado
José Osvaldo Pereira	170.BT-00463/99	Ceilândia	5.500,00	Sobrestado
Paulo Minoru Takagi	170.BT-00464/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Antonia Ferreira de Franca	170.BT-00465/99	Paranoá	2.500,00	Aprovado
Maria de Lourdes dos Santos	170.BT-00466/99	Planaltina	450,00	Aprovado
Maria da Conceição Silva de Oliveira	170.BT-00467/99	Planaltina	820,00	Aprovado
Maria do Socorro Silva	170.BT-00468/99	Ceilândia	1.055,00	Aprovado
José Alves Montinegro	170.BT-00469/99	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Marianinha Pereira dos Santos	170.BT-00470/99	Paranoá	600,00	Aprovado
Francisca Pereira dos Santos Silva	170.BT-00472/99	Ceilândia	800,00	Aprovado
José Catarino Fernandes Junior	170.BT-00473/99	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Antonio Rodrigues Barbosa	170.BT-00474/99	Gama	2.000,00	Aprovado
Ivonei Marcelino Belo	170.BT-00475/99	Ceilândia	2.500,00	Aprovado
Enery dos Santos Pereira	170.BT-00476/99	Gama	500,00	Aprovado
Domingos Ribeiro de Araújo Neto	170.BT-00478/99	Ceilândia	700,00	Aprovado
Maria Salete Soares	170.BT-00480/99	Guará	1.000,00	Aprovado
Maria Nunes das Chagas	170.BT-00481/99	Samambaia	2.301,90	Aprovado
Zenilde Ferreira dos Santos	170.BT-00482/99	Samambaia	500,00	Aprovado
Elba Espírito Santo Sardinha Ferreira	170.BT-00483/99	Brasília	4.122,00	Aprovado
Manoel Sebastião Gomes	170.BT-00484/99	Taguatinga	800,00	Aprovado
Maria José de Franãa Cruz	170.BT-00485/99	Santa Maria	600,00	Rejeitado
Maria Caetano de Brito	170.BT-00486/99	Planaltina	2.500,00	Sobrestado
João de Deus Araújo	170.BT-00487/99	Taguatinga	4.000,00	Sobrestado
Maria Vânia de Andrade da Silva	170.BT-00488/99	Taguatinga	4.600,00	Sobrestado
Vicente Osmar Gonçalves	170.BT-00489/99	Gama	4.000,00	Aprovado
Renato Marcos Damacena de Sousa	170.BT-00490/99	Planaltina	2.000,00	Aprovado
Maria Dolores da Silva Reis	170.BT-00491/99	Taguatinga	1.500,00	Aprovado
Sandro de Melo Trindade	170.BT-00492/99	Planaltina	6.150,00	Sobrestado
Maria dos Santos da Silva	170.BT-00493/99	Santa Maria	1.200,00	Aprovado
Reginaldo Joaquim de Almeida	170.BT-00495/99	Gama	4.000,00	Sobrestado
Hileia Pereira Fonceca Alves	170.BT-00497/99	Cruzeiro	1.200,00	Sobrestado
Claudemira Amaral de Barcelos	170.BT-00498/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Luciano Rodrigues da Silva	170.BT-00501/99	Gama	5.000,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA DE GAVINO POLIT, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A e JOAQUIM NEVES CAMPOS. Representante da Fazenda.

DELIBERAÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 01/10/99, referentes aos pleitos dos pequenos produtores rurais enquadrados no Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal - PROVE.

NOME	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Luiz Gonzaga de Araújo Souza	Planaltina	9.708,34	Aprovado
Raimundo Pereira Lima	Planaltina	5.833,87	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA GAVINO POLIT, representante do Banco do Brasília-BRB, JOAQUIM NEVES CAMPOS, representante da Secretaria da Fazenda e REINALDO AFONSO DE MELO, Representante da EMATER.

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 01/10/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Silvana Maria Soares Franca	170.BT-00368/99	Brazlândia	2.000,00	Aprovado
Rosilene Santos Batista	170.BT-00424/99	Taguatinga	2.801,00	Aprovado
Banedita Beni Ferreira	170.BT-00453/99	Brazlândia	1.500,00	Aprovado
Emanoel Pedro	170.BT-00458/99	Samambaia	5.095,00	Aprovado
Mydory Faustino Tokobaro	170.BT-00479/99	Guará	350,00	Aprovado
Maria Caetano de Brito	170.BT-00486/99	Planaltina	2.000,00	Aprovado
João de Deus Araújo	170.BT-00487/99	Taguatinga	2.500,00	Aprovado
Maria Vania de Andrade da Silva	170.BT-00488/99	Taguatinga	3.900,00	Aprovado
Sandro de Melo Trindade	170.BT-00492/99	Planaltina	4.150,00	Aprovado
Daniella Dantas Gabriel	170.BT-00494/99	Brasília	3.990,00	Aprovado
Reginaldo Joaquim de Almeida	170.BT-00495/99	Gama	3.000,00	Aprovado
Hileia Pereira Fonceca Alves	170.BT-00497/99	Cruzeiro	1.200,00	Aprovado
Otilia Rosa Vilarino	170.BT-00499/99	Gama	820,00	Aprovado
José Gonçalves da Silva	170.BT-00502/99	Guará	3.600,00	Aprovado
Terezinha Dias de Souza	170.BT-00504/99	Vila Planalto	700,00	Aprovado
Maria Pereira da Silva Pinto	170.BT-00505/99	Ceilândia	500,00	Aprovado
Orestina Maria dos Santos	170.BT-00507/99	Ceilândia	200,00	Aprovado
Carlos Borges Araújo da Silva	170.BT-00508/99	Samambaia	300,00	Aprovado
Rosângela Carla Rodrigues	170.BT-00509/99	Riacho Fundo	1.800,00	Aprovado
José Alberto Alves da Conceição	170.BT-00510/99	Santa Maria	703,63	Aprovado
Aniceto Teles de Sousa	170.BT-00511/99	Samambaia	1.800,00	Aprovado
Ivanilde Cunha Machado	170.BT-00512/99	Sobradinho	1.500,00	Aprovado
Raimunda Marinho de Araújo	170.BT-00513/99	Ceilândia	900,00	Aprovado
Amarildo Arnaldo de Magalhães	170.BT-00514/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Elias Joaquim Pires	170.BT-00515/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Elaine Maria de Paiva Garcia	170.BT-00516/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Raimundo Ricardo de Oliveira	170.BT-00521/99	Sobradinho	1.000,00	Aprovado
Sebastiana Gomes Calacia	170.BT-00522/99	Sobradinho	2.000,00	Aprovado
Iracema Salomé de Oliveira Silva	170.BT-00523/99	Ceilândia	1.200,00	Aprovado
Clayton da Silva Braga	170.BT-00524/99	Samambaia	6.500,00	Aprovado
Cesare de Carvalho Coutinho	170.BT-00525/99	Brasília	2.565,00	Aprovado
Saulo Alves de Oliveira	170.BT-00526/99	Taguatinga	10.000,00	Sobrestado
Ironilde Gonçalves de Oliveira	170.BT-00527/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Francisco Diolino de Souza	170.BT-00528/99	Santa Maria	2.070,00	Aprovado
Antonia Edileusa Ferreira Barbosa	170.BT-00531/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Maristela Ribeiro de Souza	170.BT-00532/99	Brasília	3.500,00	Aprovado
Francisco Fátima de Vasconcelos	170.BT-00534/99	Cruzeiro	1.500,00	Aprovado
Maria das Graças Costa Castro	170.BT-00535/99	Samambaia	1.200,00	Aprovado
Odélia Rodrigues de Sousa	170.BT-00536/99	Rec. das Emas	1.000,00	Sobrestado
José Rilson Pessoa	170.BT-00537/99	Riacho Fundo	6.120,00	Aprovado
Dulcecleide Oliveira dos Santos	170.BT-00539/99	Gama	520,00	Aprovado
Jeandes Francisco Lima	170.BT-00540/99	São Sebastião	1.600,00	Aprovado
Francisco Carlos Gomes Silva	170.BT-00542/99	Planaltina	1.200,00	Sobrestado
Maria Clecia de Sousa Sena	170.BT-00543/99	Ceilândia	800,00	Aprovado
Gilberto Rodrigues da Silva	170.BT-00545/99	Planaltina	1.588,00	Aprovado
Adriana Lima da Silva Siqueira	170.BT-00546/99	Gama	2.500,00	Sobrestado
Adolfo de Menezes Castro	170.BT-00548/99	Brasília	2.990,00	Aprovado
Aparecida Pereira da Silva	170.BT-00549/99	Gama	2.000,00	Sobrestado
Albanisa Rosa Veras	170.BT-00550/99	Brasília	3.000,00	Sobrestado
Marlende Aparecida Gusmão Coutinho	170.BT-00551/99	São Sebastião	1.268,00	Aprovado
José Lusinan Dias Henrique	170.BT-00553/99	Taguatinga	7.000,00	Aprovado
Teresa Ferreira Almeida	170.BT-00554/99	Gama	1.500,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA DE GAVINO POLIT, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A, JOAQUIM NEVES CAMPOS, Representante da Fazenda e REINALDO AFONSO DE MELO, Representante da EMATER

DELIBERAÇÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 08/10/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Francisco Leão Freitas Neto	170.BT-00422/99	Rec. das Emas	800,00	Sobrestado
Edvaldo Amorim dos Santos	170.BT-00436/99	Taguatinga	2.298,00	Aprovado
José Osvaldo Pereira	170.BT-00463/99	Ceilândia	3.000,00	Aprovado
Maria José de Paula Luz	170.BT-00477/99	Brasília	3.670,00	Aprovado
Saulo Alves de Oliveira	170.BT-00526/99	Taguatinga	8.000,00	Aprovado
José Ribeiro de Souza	170.BT-00530/99	Guará	250,00	Aprovado
Cícero Campelo Neto	170.BT-00541/99	Brasília	2.500,00	Aprovado
Francisco Carlos Gomes Silva	170.BT-00542/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Antônio Carneiro Filho	170.BT-00544/99	Taguatinga	6.000,00	Aprovado
Adriana Lima da Silva Siqueira	170.BT-00546/99	Gama	2.500,00	Aprovado
Maria de Souza Leal	170.BT-00547/99	Taguatinga	4.000,00	Aprovado
Aparecida Pereira da Silva	170.BT-00549/99	Gama	2.000,00	Aprovado
Albanisa Rosa Veras	170.BT-00550/99	Brasília	2.000,00	Aprovado
Maria Ednalva Quirino de Oliveira	170.BT-00552/99	Rec. das Emas	2.000,00	Aprovado
Margarida Maria da Silva Clementino	170.BT-00556/99	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Creusa Maria Alves da Costa	170.BT-00557/99	Rec. das Emas	1.100,00	Aprovado
Ione da Silva Costa	170.BT-00558/99	Samambaia	3.000,00	Aprovado
Ronaldo de Azevedo	170.BT-00559/99	Santa Maria	1.200,00	Aprovado
Vanda Maria Pires Soares	170.BT-00565/99	Samambaia	2.000,00	Aprovado
Ageu Assis Pereira	170.BT-00571/99	Taguatinga	5.000,00	Aprovado
Tereza Paula da Cruz	170.BT-00574/99	Guará	150,00	Aprovado
Francisco Alves dos Santos	170.BT-00575/99	Planaltina	1.500,00	Aprovado
Júlio Mário de Oliveira Batista	170.BT-00576/99	Guará	1.000,00	Aprovado
João Sobrinho Damaceno	170.BT-00577/99	Sobradinho	2.000,00	Aprovado
José Batista Correa	170.BT-00578/99	Sobradinho	1.500,00	Aprovado
Marlene Alves Amorim	170.BT-00580/99	Sobradinho	700,00	Aprovado
Alino de Oliveira	170.BT-00583/99	Brasília	3.580,00	Sobrestado
Marlene Sabino de Oliveira	170.BT-00584/99	Brasília	5.000,00	Aprovado
Cibeli Coatio da Silva	170.BT-00586/99	Gama	800,00	Aprovado
Fernanda Moreira Paes	170.BT-00587/99	Brasília	1.500,00	Aprovado
Antônio Leite Neto	170.BT-00588/99	Guará	2.000,00	Aprovado
Maria Natalia Cardoso dos Santos	170.BT-00589/99	Paranoá	1.000,00	Aprovado
Rita de Cássia Gomes dos Santos	170.BT-00590/99	Guará	3.920,00	Aprovado
Maria Ecia Soares da Silva	170.BT-00594/99	Taguatinga	700,00	Aprovado
Maria de Lourdes Ferreira Lima	170.BT-00596/99	Ceilândia	1.097,00	Aprovado
Milton Alves de Oliveira	170.BT-00597/99	São Sebastião	5.000,00	Aprovado
Eliana Lucimar de Araújo	170.BT-00598/99	Brasília	1.500,00	Aprovado
Vilma Silva Sousa	170.BT-00599/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Edival Elias de Sousa Filho	170.BT-00600/99	N. Bandeirantes	2.720,00	Aprovado
Valter Carvalho Costa	170.BT-00601/99	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
Maria do Carmo Alves França	170.BT-00604/99	N. Bandeirantes	1.500,00	Aprovado
Silvia Simone Cavalcanti da Silva	170.BT-00605/99	Riacho Fundo	6.290,00	Aprovado
Leila Shafig Ali Ibrahin Hussein	170.BT-00606/99	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
José Sávio Leal Freire	170.BT-00607/99	Brasília	10.000,00	Sobrestado
Maria Geralda Lima	170.BT-00608/99	São Sebastião	1.200,00	Aprovado
Cinara Saliba	170.BT-00612/99	Brasília	3.006,50	Aprovado
Benedita Alves Feitosa Barnabé	170.BT-00613/99	Gama	4.000,00	Aprovado
Conceição de Maria Amorin Costa	170.BT-00622/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Maria Consuelo Baracat Eire	170.BT-00624/99	Ceilândia	500,00	Aprovado
Vera Lúcia Santana Ferreira	170.BT-00625/99	Ceilândia	3.600,00	Sobrestado
Miguel Botelho de Bragança	170.BT-00632/99	Brasília	7.168,00	Sobrestado
Josefa Eunice Dantas	170.BT-00633/99	Santa Maria	750,00	Aprovado
Lucinete Simões Guiotti	170.BT-00634/99	Taguatinga	5.000,00	Aprovado
Clarindo Nascimento de Figueiredo	170.BT-00635/99	Taguatinga	3.000,00	Aprovado
Maria de Lourdes Duarte Rocha	170.BT-00636/99	São Sebastião	1.400,00	Aprovado
Fernando Pereira de Oliveira	170.BT-00637/99	Ceilândia	3.250,00	Aprovado
Maria José Rabelo Costa	170.BT-00638/99	São Sebastião	1.000,00	Aprovado
Maria de Fátima de Souza Lira	170.BT-00642/99	Samambaia	800,00	Aprovado
Laudelina Martins Pereira	170.BT-00643/99	Gama	2.000,00	Aprovado
Angela Maria Silva Bousada	170.BT-00644/99	Brasília	6.000,00	Sobrestado
Jonas Pereira dos Santos	170.BT-00647/99	Samambaia	1.602,00	Aprovado
Maria Silene Silva	170.BT-00648/99	Ceilândia	2.000,00	Sobrestado
Francisco Ramos de Carvalho	170.BT-00649/99	Gama	2.500,00	Aprovado
Jorlando Ferreira Barbosa	170.BT-00650/99	Samambaia	1.000,00	Aprovado
Maria Cleide Araújo Sena	170.BT-00651/99	Rec. das Emas	1.200,00	Aprovado
Edilza Aparecida da Silva	170.BT-00652/99	Ceilândia	1.490,00	Aprovado
Maria de Lourdes Pereira de Oliveira	170.BT-00653/99	Paranoá	1.000,00	Aprovado
Manoel Luiz da Silva	170.BT-00655/99	Rec. das Emas	1.400,00	Aprovado
Maria Aparecida Alves	170.BT-00656/99	Riacho Fundo	2.000,00	Aprovado
Edson Figueiredo Freire	170.BT-00658/99	Ceilândia	862,00	Aprovado
Suely Aparecida Esteves	170.BT-00660/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Maria Lúcia Caires Silva	170.BT-00661/99	Paranoá	2.770,00	Aprovado
Eli Oliveira Cruz	170.BT-00662/99	Samambaia	500,00	Aprovado
Deuzilene Soares da Silva Oliveira	170.BT-00664/99	Brasília	1.200,00	Aprovado
Vanderlei Rodrigues Lira	170.BT-00666/99	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Antônio Manoel Mendes	170.BT-00667/99	Brasília	4.500,00	Sobrestado
Roberto Alves Amaral	170.BT-00668/99	Brasília	1.385,00	Aprovado
Maria Ines Lima Rodrigues	170.BT-00670/99	Brasília	4.000,00	Aprovado
Antônio Martins Neto	170.BT-00672/99	São Sebastião	3.130,00	Aprovado
Cecília Jacob dos Santos	170.BT-00677/99	Gama	1.000,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA DE GAVINO POLIT, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A, JOAQUIM NEVES CAMPOS, Representante da Fazenda e REINALDO AFONSO DE MELO, Representante da EMATER

dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 08/10/99, referentes aos pleitos dos pequenos produtores rurais enquadrados no Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal - PROVE.

NOME	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Antônio Miracy Ximenes Oliveira	Taguatinga	9.249,98	Sobrestado
Baltazar Reis de Oliveira	Taguatinga	9.096,00	Aprovado
Hidemi Matsumoto	Taguatinga	9.287,36	Aprovado
Maria Aparecida Barbosa da Silva	Planaltina	6.388,50	Aprovado
Sizelício da Silva Santana	Planaltina	9.729,89	Aprovado
Waldir Lavall	Planaltina	7.960,60	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA GAVINO POLIT, representante do Banco do Brasília-BRB, JOAQUIM NEVES CAMPOS, representante da Secretaria da Fazenda e LUIZ CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Representante da EMATER.

DELIBERAÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 15/10/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Francisco Leão Freitas Neto	170.BT-00422/99	Rec. das Emas	500,00	Aprovado
Fernanda Cardoso de Vasconcelos	170.BT-00564/99	Brasília	7.107,00	Aprovado
Rosa Maria Eufrásio de Sousa	170.BT-00581/99	Ceilândia	3.000,00	Aprovado
Marcos Fonseca Carlos	170.BT-00595/99	Brasília	6.940,00	Aprovado
Antônia Vieira Alves	170.BT-00602/99	Planaltina	2.000,00	Aprovado
Antenio Ademir Lacerda de Lima	170.BT-00618/99	Taguatinga	3.449,00	Aprovado
Luiz Augusto Collier	170.BT-00619/99	Guará	3.920,00	Aprovado
Irailde Pereira Moraes	170.BT-00620/99	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
Carmoza Trigueiro	170.BT-00621/99	Samambaia	1.950,00	Aprovado

ANA CLÁUDIA GUEDES BENTO DE OLIVEIRA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NÍVEA COSTA DE GAVINO POLIT, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A, JOAQUIM NEVES CAMPOS, Representante da Fazenda e LUIZ CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Representante da EMATER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em, 21 de outubro de 1999

PROCESSO : 193.000.332/99
INTERESSADO: Fundação Universidade de Brasília - FUBRA
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação Universidade de Brasília - FUBRA, do evento "Cultura e Política na Contemporaneidade".

PROCESSO : 193.000.345/99
INTERESSADO: Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato do Sr. Diretor Administrativo que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN, do evento "II Simpósio de Recursos Genéticos para a América Latina e Caribe - SIRGEALC".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 254, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 053.000.871/99 e 030.008.227/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.787.016
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	132	220.000	
	34.90.39	120	14.800	

		34.90.39	138	79.173		
		45.90.52	120	407.000		
		45.90.52	121	16.043		
		45.90.52	132	950.000		
		45.90.52	138	100.000		
						1.787.016
220201/22201 **24201**	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**					14.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO					
Ref: 002412	0010 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.20.41	220	14.000		
						14.000
00786/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL		1.801.016

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 **24104**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				1.787.016
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368	0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	138	79.173	
		34.90.36	132	27.000	
		34.90.39	132	56.000	
		34.90.92	120	14.800	
		34.90.92	132	64.000	
		34.90.93	132	73.000	
		45.90.51	120	225.000	
		45.90.51	121	16.043	
		45.90.51	132	950.000	
		45.90.51	138	100.000	
		45.90.92	120	182.000	
					1.787.016
220201/22201 **24201**	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				14.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 002412	0010 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.30	220	14.000	
					14.000
00786/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.801.016

PORTARIA N.º 256, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.001.090/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 **17201**	**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				140.000
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003002	0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	34.90.39	104	140.000	
					140.000
00792/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	140.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 **17201**	**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				140.000
15.081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003002	0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	34.50.39	104	140.000	
					140.000
00792/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	140.000

PORTARIA N.º 257, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 052.001.714/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 **24105**	**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				583.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393	0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.39	100	310.000	
		34.90.39	104	233.000	
					543.000
06.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002394	0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL	31.90.08	130	40.000	
					40.000
00802/3 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	583.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 **24105**	**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				583.000
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002393	0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.30	100	310.000	
		34.90.30	104	233.000	
					543.000
06.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002394	0033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL	31.90.16	130	40.000	
					40.000
00802/4 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	583.000

PORTARIA N.º 240, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n.º: 030.008394/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 **28203**	**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				600.000
10.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002883	0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	100	600.000	
					600.000
00804/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	600.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 **28203**	**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				600.000
10.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002883	0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	600.000	
					600.000
00804/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	600.000

PORTARIA N.º 258, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos 030.008302/99 e 196.000.363/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana e da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.				600.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.36	100	600.000	
				600.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				65.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002531 0025 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.13	100	50.000	
	31.90.16	100	12.000	
	31.90.93	100	3.000	
				65.000
00800/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	665.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				600.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	600.000	
				600.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				65.000
03.017.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002531 0025 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	31.90.11	100	65.000	
				65.000
00800/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	665.000

PORTARIA N.º 260, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII – Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				9.205
08.048.0247.2022 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000105 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	9.205	
				9.205
00806/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.205

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				9.205
08.048.0247.2022 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000105 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	4.999	
	34.90.32	100	2.207	
	34.90.36	100	1.999	
				9.205
00806/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.205

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0240.000238/99
INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - SETEMBRO/ 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho nº 00263/99, de 13 de outubro de 1999, no valor de R$ 1.590,00 (hum mil quinhentos noventa reais) referente ao pagamento de tarifa de energia elétrica da Secretaria da Solidariedade.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 22 de outubro de 1999

Processo nº 3298/99

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$40,00 (quarenta reais reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente à renovação do periódico "REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 07 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 1999, página 22, que nomeou **CARLOS ARMANDO DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 14 de outubro de 1999, página 50, que exonerou **ROGÉRIO ICASSATI MOTA**, matrícula nº. 93.753-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal

Leia-se: da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal

No Decreto de 11 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 14 de outubro de 1999, página 50, que nomeou **PETRINA MARIA RIBEIRO DE REZENDE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Posto de Atendimento Regional, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal

Leia-se: da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 219, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 127/99-DRFOP, de 15.10.99, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALESSANDRO HORMIDAS NEIVA, matrícula nº 40.678-3, Fiscal de Obras, 3ª Classe Padrão IV, no período de 21/10/99 à 19/11/99.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 12, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Indenização de Transporte do servidor **JOSÉ DIONÍSIO FILHO**, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula nº 94.598-6, publicada no DODF nº 122, de 28/06/99, página 12.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 76, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR a concessão de Indenização de Transporte do servidor **MÁRCIO FERREIRA LEITE**, Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula nº 94.348-7, a partir de 27/09/99.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas atraves dos Incisos XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:
DESIGNAR os servidores **Engº ARGÉLIA PIRES DE MORAES, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 96.517-0, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS**, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.446-5, Engª **HELMA RIBEIRO FISCHER**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial/GEPLAN, matrícula nº 95.933-2 e Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento definitivo de 4.000m² de passeio em concreto no Buritis III – Planaltina-DF – Processo nº 135.000.736/98.
(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 199, de 15.10.99, pág. 17.

DESIGNAR os servidores **HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS**, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.446-5, Engº **OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Analista de Orçamento, matrícula nº 19.111-6, Engº **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.231-4 e Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento definitivo da obra de pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos Blocos "R', "S" e "T" da Quadra 03 do Setor Residencial Leste – Planaltina-DF – Processo nº 135.000.737/98.
(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 199, de 15.10.99, pág. 17.

NILTON CONÇALVES GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5.º parágrafo 3º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor abaixo:

NOME	CARGO	LICENÇA CONCEDIDA	LICENÇA ALTERADA
Marcelo dos Santos Correa, matrícula n.º 42.733-0	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	01/11/97 a 31/10/99	01/11/97 a 31/10/2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91 , da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Fernanda Farias Castro de Araújo	35.961-0	Agente de Polícia, 1ª classe, Padrão III	DF	PCDF	17/08/99 a 15/08/02
Jakson Tadeu Ribeiro Santos	39.698-2	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª classe, Padrão IV	DF	SEA	20/01/00 a 19/01/03
Lenise Meneghetti	42.467-6	Técnico de Adm. Pública, 3ª classe, Padrão III	DF	SEF	11/06/99 a 09/06/02

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto n.º 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1 – Designar o servidor EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para atuar como defensor dativo do servidor ROBERTO DOELLINGER VIANNA ANTUNES, Auxiliar de Administração Pública , matrícula nº 33.996-2, nos termos do § 2º do artigo 164, da Lei nº 8.112/90, objeto do Processo n.º 143.000.662/99, que versa sobre irregularidades praticadas no âmbito da Administração Regional de Santa Maria.
2 – Publique-se. Dê-se ciência desta ao defensor dativo para os devidos fins de direito.
3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 55, do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Elogiar o servidor JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.221-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação, presteza e zelo no desempenho de suas atribuições profissionais junto à Divisão de Aposentadorias e Pensões desta Secretaria.
2 - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal para registro nos assentamentos funcionais do referido servidor.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999 (*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto no artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, bem como a correlação deste adicional nos parâmetros estabelecidos pela Lei n.º 780, de 13 de outubro de 1994, publicada no DODF de 14 de outubro de 1994,a pensionista abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO E CORRELAÇÃO		
PENSIONISTA: **LUIZA MARLY F. MEIRA**	CONCESSÃO EM QUINTOS	1ª CORRELAÇÃO	CONVERSÃO PARA DÉCIMOS
MATRÍCULA Nº.:36.614-5			
LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA	**ART. 62, DA**	**LEI 780/94**	**LEI 1.004/96**
INSTITUÍDOR: **ADÃO FELÍCIO**	**LEI 8.112/90**	**VIG. 14/10/94**	**VIG. 01/02/96**
MATRÍCULA Nº.: 1.932-1	5/5 DA R.M	5/5 DA R.M. DO	10/10 DA R.M.
PROCESSO Nº : 030:006.679/98	DO DF-02	DF-08	DODF-08

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

(*) Republicada por Ter saído com incorreção do original, no DODF-Seção III, nº 101, de 27-5-99, pág. 37.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1999 (*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: RUMÃO SARAIVA MUNIZ	6/10	R.M. DO	24/02/99
MATRÍCULA: 15.451-2		DF-01	
LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA	3/10	GRG DE	
PROCESSO:030:001.070/99		ASSIST	

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

(*) Republicada por Ter saído com incorreção do original, no DODF-Seção III, nº 181, de 20-9-99, pág. 15.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 157, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMÀNOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO
				PERÍODO
NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA	00031.000231/99	80.177-1	SINFOR/SUP	1º 11/10/94 a 09/10/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 934ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

RESOLUÇÃO N.º 6.668, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082011727/99
Indeferir o recurso impetrado pelo servidor WALDIR ANTONIO SILVESTRE, matrícula nº 45.448-5.

RESOLUÇÃO N.º 6.670, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082012857/97
Indeferir o pedido de renovação de afastamento para fins de estudos de NILCE MARIA FURTADO BEZERRA, matrícula nº 64.194-4.
MARLENE SILVA MOREAUX NUNES- Presidente Substituta do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA MAZZARELLO MACEDO, matrícula n.º 70.717-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib, e II da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998 e o artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.004479/99.

Conceder aposentadoria a NEWMA GUSMÃO LIMA, matricula n.º 76.837-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.021825/98.

Aposentar ENILDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 56.480-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 18D, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I (moléstia profissional) e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos do artigo 1º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996. Processo n.º 082.008935/99.

Aposentar OLGA DE SOUSA RÊGO, matricula n.º 41.814-5, no cago de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, (acidente de trabalho) e 189 parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º , inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.010415/99.

Aposentar JOANA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n..º 57.541-0, no cargo de Agente de Educação/ Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998, processo n.º 082.009291/99.

Conceder Aposentaria a CACILDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 94.992-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea d, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea d, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40 , § 1º, inciso IIIb, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.020884/98.

Aposentar GISLANE FERNANDES MOURA, matricula n.º 65.677-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 12D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112,de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.009354/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHO DA DIRETORA

Concedo o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, nos termos da Lei nº 948 de 30/10/95 e Decretos nºs 18.606 de 16/09/97, 19.010 de 27/01/98 e 19.384 de 02/07/98:

- Na Administração Central:

Protocolo	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
088581/99	DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	25.349-9	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	06.07.99
115555/99	FRANCISCA NILVA C. DE MENEZES	23.195-9	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	05.02.99
117942/99	IRACEMA FERREIRA DE SOUZA	49.030-X	Aux.Educ./Cons. e Limpeza	28.09.99
093000/99	JOSÉ CARLOS DA SILVA	79.354-X	Esp.As.Ed./Secret.Escolar	20.05.99
053824/99	MARCUS ANTONIO COSTA	30.586-3	Anal.Ed./Med. do Trabalho	11.01.99
105400/99	RONEUDES B. S. SILVA	47.674-9	As.Ed./Cond.Veíc.Automotores	14.07.99
104344/99	SIMONE SOUSA SILVA	30.757-2	Esp.As.Educ./Ap.Téc.Adm.	06.07.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

I - Conceder REGIME DE TEMPPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, ao professor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
52.495-6	EDSON SANTOS DO NASCIMETNO	23/09/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
GLEICE BOLELLI COSTA	200.484-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	11.05.94 a 10.05.99
GLORIA MARIA B. CAVALCANTE	21.136-2	DRE/CEILANDIA	1º	29.09.93 a 28.10.98
VANESCA MARIA C. CARVALHO	21.322-5	DRE/GUARA	1º	11.11.93 a 10.11.98
DOMINGAS MORAIS AMORIM	21.603-8	DRE/BRAZLANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA	21.605-4	DRE/PARANOÁ	1º	14.01.94 a 13.07.99
ROSA GARCES FERREIRA	22.489-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.02.94 a 29.02.99
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	22.614-9	DRE/GAMA	1º	07.02.94 a 06.02.99
ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES	22.777-3	DRE/TAGUATINGA	1º	17.02.94 a 16.02.99
LEONIDE ANA DA CONCEIÇÃO	22.869-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
CLAUDIA B. CARRILHO	22.911-3	DRE/TAGUATINGA	1º	25.02.94 a 24.02.99
SILVIA DE MELO CALDAS	22.922-9	DRE/CEILANDIA	2º	25.07.94 a 24.07.99
SILVANA RIBEIRO PALHANO	22.959-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.03.94 a 28.02.99
VALÉRIA CRISTINA B. DE LIMA	23.315-3	DRE/PLANALTINA	1º	25.03.94 a 24.03.99
ESDRAS MARTINS JÚNIOR	23.443-5	DRE/TAGUATINGA	1º	15.04.94 a 14.05.99
HUDSON MARTINS XAVIER	23.695-0	DRE/GAMA	1º	25.04.94 a 24.04.99
ANA JAIRA O. DE FIGUEREDO	23.883-X	DRE/CEILANDIA	1º	12.05,94 a 11.05,99
DIDONE LAVINIA CHERCHI BIAGI	24.078-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	31.05.94 a 30.05.99
MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVLAHO	24.088-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	01.06.94 a 31.05.99
OCLÍSIA GOMES SANTOS	24.266-7	DRE/GUARÁ	1º	29.06.94 a 28.07.99
LISBERTO LOPES NUNES	24.305-1	DRE/CEILANDIA	1º	30.06.94 a 29.06.99
NEUSA MARIA PEREIRA	24.354-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.07.94 a 06.07.99
ANDRÉA RODRIGUES BITTENCOURT	24.392-2	DRE/CEILANDIA	1º	15.06.94 a 14.06.99
CLAUDIA DE FÁTIMA ROQUE SANTOS	24.461-9	DRE/TAGUATINGA	1º	14.07.94 a 13.07.99
EDNA CORREA DE SOUZA	24.570-4	DRE/TAGUATINGA	1º	23.06.94 a 22.06.99
MARIA DE FÁTIMA C. MACHADO	24.590-9	DRE/SOBRADINHO	1º	24.06.94 a 23.06.99
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	24.764-2	DRE/GAMA	1º	07.07.94 a 06.07.99
FREDERICO DOS SANTOS VIANA	24.809-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.07.94 a 13.07.99
ENILSON ANTONIO DA SILVA	24.826-6	DRE/PLANALTINA	1º	18.07.94 a 17.07.99
ALANI AMORIM DE CALDAS	24.960-2	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	02.08.94 a 01.08.99
DENISE MACHADO GUIMARÃES	24.967-X	DP/CEAL	1º	09.08.94 a 08.08.99
ANTONIO MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	25.136-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	22.08.94 a 21.08.99
MARIA DAS MESCÊS C. DE ASSIS	25.176-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	26.08.94 a 25.08.99
ELIANE RIBEIRO SARRAFF	25.189-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	29.08.94 a 28.08.99
LEILA DE ARAUJO	31.567-2	DP/EMB	2º	03.03.94 a 02.03.99
ISAURA BARBOSA DO NASCIMENTO	31.630-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	28.06.94 a 27.06.99
KEILA DE PAULA NOGUEIRA	33.351-4	DRE/TAGUATINGA	1º	15.07.94 a14.07.99
ANTONIO CARMO DE OLIVEIRA	35.002-8	DRE/PARANOÁ	1º	30.09.88 a 29.09.93
FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS	38.277-9	DRE/PARANOÁ	2º	23.08.94 a 22.08.99
PEDRO SÉRGIO CAMPELO	39.717-2	DRE/TAGUATINGA	1º	05.08.94 a 04.08.99
JOÃO BATISTA GOMES DE MORAES	42.674-1	DRE/SANTA MARIA	1º	11.07.90 a 10.08.99
JESILENE ALVES SORIANO	47.985-3	DRE/TAGUATINGA	2º	30.06.94 a 29.06.99
VELUZIANA DE C. SALGADO	52.424-7	DRE/PLANALTINA	2º	09.03.94 a 08.03.99
ELIZABETH TOZETTI FERNANDES	56.120-7	DRE/TAGUATINGA	3º	04.02.93 a 03.02.98
JOSÉ MARAI DE OLIVEIRA NETO	56.507-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	15.09.93 a 14.09.98
FLOR DE MARIA COSTA R. SOARES	56.659-4	DRE/GUARÁ	3º	25.02.93 a 24.02.98
EDSON ALVES RODRIGUES	57.088-5	DRE/SOBRADINHO	3º	21.05.93 a 20.08.99
ORTELINA SILVA MUNIZ	57.201-2	DP/SEÇÃO DE EXAMES	3º	04.12.93 a 03.12.98
AURÉLIO SILVA	57.849-5	DRE/PARANOÁ	3º	03.07.93 a 02.07.98
JOSÉ MIGUEL	58.289-1	DSG/SETRAN	3º	10.12.93 a 09.12.98
AMÉLIA ROSA LEITE MOURA	58.562-9	DRE/TAGUATINGA	3º	24.03.94 a 23.03.99
MARIANA EMERICH	58.567-X	DRE/BRAZLANDIA	3º	22.02.94 a 21.02.99
MARCIA CASTILHO DE SALES	58.690-0	DRE/BRAZLANDIA	3º	28.02.94 a 27.02.99
JOÃO EVANGELISTA PEREIRA LEITE	58.839-3	DRE/TAGUATINGA	3º	13.03.94 a 12.03.99
LEONARDO SANTOS QUADROS	58.880-6	DRE/TAGUATINGA	3º	15.05.94 a 14.07.99
MARIA MARIZETE F. DE MESQUITA	59.011-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	26.03.94 a 25.03.99
FRANCELITA DE FÁTIMA REIS P. PEIXOTO	59.213-7	DRE/SOBRADINHO	3º	24.04.94 a 23.04.99
FÁTIMA DIVINA DA SILVA	59.358-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	18.06.94 a 17.06.99
ADÃO BARBOSA DOS SANTOS	59.359-1	DRE/SOBRADINHO	3º	23.08.94 a 22.08.99
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	59.369-9	DRE/GUARÁ	3º	22.06.94 a 21.06.99
LEYDE BERNARDES DE SOUSA	59.377-X	DRE/PLANALTINA	3º	26.06.94 a 25.06.99
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	59.446-6	DRE/TAGUATINGA	3º	13.08.94 a 12.08.99
AYANA LARDY ARAGÃO SHANY	59.458-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	15.08.94 a 14.08.99
VANDA MARIA DE ARAÚJO	59.464-4	DRE/PLANALTINA	3º	15.08.94 a 14.08.99
VENINA FERREIRA CHAVES	59.491-1	DP/CAB	3º	20.08.94 a 19.08.99
VENINO JOSÉ DOS SANTOS	60.494-1	DRE/GUARÁ	2º	29.03.90 a 28.0395
MARIA DAS DORES LISBOA	60.923-4	DRE/TAGUATINGA	2º	03.07.90 a 02.07.95
MARGARETE COSTA DE OLIVEIRA	61.059-3	DRE/GUARÁ	2º	21.08.90 a 20.08.95
ANGELA LINS DA NÓBREGA	62.510-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	15.04.91 a 14.04.96
MARTA DANTAS SUASSUNA	63.337-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.07.93 a 12.07.98
IDALENE A . ANDRADE DE SOUZA	65.864-2	DRE/GUARA	2º	26.05.94 a 25.05.99
EDNA MARTINIANA DE CARVALHO	66.066-3	DRE/TAGUATINGA	2º	11.05.94 a 10.07.99
EDELCINA CELESTINO	66.086-8	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	07.03.94 a 06.03.99
JOÉCIO DE SOUZA BORGES	66.094-9	DRE/TAGUATINGA	2º	07.03.94 a 06.05.99
ESMERALDA MAGALHAES DE QUEIROZ BRAZ	66.102-3	DRE/TAGUATINGA	2º	08.03.94 a 07.03.99
WALDELÚCIA PEREIRA BIRINO	66.421-9	DRE/TAGUATINGA	2º	04.04.94 a 03.04.99
CLAUDIO VIANA DOS SANTOS	66.485-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	11.06.94 a 10.06.99
LUCINDA DE FÁTIMA BERGÊ SOUSA	66.503-7	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.04.94 a 13.04.99
TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA	66.535-5	DRE/CEILANDIA	2º	14.04.94 a 13.04.99
SILVIO GRANATO VALIM	66.547-9	DRE/TAGUATINGA	2º	18.04.94 A 17.04.99
MEIRE VALINA SOUZA	66.593-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.04.94 a 19.04.99
MARIA DO ROSÁRIO DE MELO	66.614-9	DRE/TAGUATINGA	2º	25.06.94 a 24.06.99
IVANI LIMA DOS SANTOS	66.646-7	DRE/TAGUATINGA	2º	27.04.94 a 26.05.99
ROSIMAR ALVES DA COSTA	66.677-7	DRE/GUARÁ	2º	03.05.94 a 02.05.99
VENILDA MORAIS DA SILVA	66.696-3	DRE/CEILÂNDIA	2º	05.08.94 a 04.08.99
MARILIA DIAS DA SILVA	66.724-2	DRE/BRAZLANDIA	2º	09.08.94 a 08.09.99
SALETE PEREIRA DE CARVLAHO	66.736-6	DRE/TAGUATINGA	2º	10.06.94 a 09.06.99
ANA PAULA GOULART GOMES	66.743-9	DRE/TAGUATINGA	2º	11.05.94 a 10.05.99
ANA SUELY GUEDES ARAÚJO	66.746-3	DRE/GAMA	2º	11.05.94 a 10.06.99
ANTÔNIA CRISTINA A . BARBOSA	66.829-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	17.05.94 a 16.05.99
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	66.857-5	DRE/TAGUATINGA	2º	17.05.94 a 16.05.99
SILVIA MÁRCIA LOUREIRO	66.876-1	DRE/SOBRADINHO	2º	17.06.94 a 16.06.99
RIOZINETE TEIXEIRA BONFIM	66.912-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	18.05.94 a 17.05.99
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA SILVEIRA	66.919-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	18.05.94 a 17.05.99
JOSEFAFÉLIX DO NASCIMENTO SOUSA	66.952-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	19.05.94 a 18.05.99
KÁTIA NOVAIS DE MELO	66.957-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.06.94 a 17.06.99
MARIA LUCINEIDE LINO DE SOUSA	66.981-4	DRE/BRAZLANDIA	2	22.06.94 a 21.06.99
ANA VALÉRIA BONFIM ªDA FONSECA	66567-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.08.94 a 13.08.99
ANTÔNIA DE ARAÚJO SANTANA	67.012-X	DRE/CEILÂNDIA	2º	23.05.94 a 22.05.99
ADAILZA DE AZEVEDO	67.013-8	DRE/BRAZLANDIA	2º	23.06.94 a 22.06.99
MIRTES O. T. CHAVES MARTINS	67.034-0	DRE/TAGUATINGA	2º	25.05.94 a 24.05.99
EDILHA SOARES BEZERRA	67.045-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	24.05.94 a 23.05.99
BALTAZAR GOMES PEDROSA	67.051-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	24.08.94 a 23.08.99
MARIA NEILA R. SANTOS	67.054-5	DRE/TAGUATINGA	2º	27.05.94 a 26.05.99
ELIZABETH SOARES FERREIRA	67.108-8	DP/CIEE	2º	03.08.94 a 02.08.99
LUIZ GOEMS PEREIRA	67.111-8	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	30.05.94 a 29.05.99
MARIA DO SOCORRO F. DE SOUZA	67.114-2	DMA	2º	01.06.94 a 31.05.99
SEBASTIÃO RUFINO DE SOUSA	67.137-1	DRE/SAMAMBAIA	2º	01.07.94 a 30.06.99
MARIA AUDENIR LIMA	67.148-7	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	31.05.94 a 30.05.99
FELISBERO DA SILVA RODRIGUES	67.152-5	DRE/GUARA	2º	01.06.94 a 31.05.99
TINOCO ROMEIRO DA SILVA	67.153-3	DRE/TAGUATINGA	2º	03.06.94 a 02.06.99
VICENTE JOSÉ DE AGUIAR	67.167-3	DRE/PLANALTINA	2º	01.06.94 a 31.05.99
RANILCE FERREIRA GARCIA	67.189-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	12.08.94 a 11.08.99
SHIRLEY DO COUTO	67.193-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	12.06.94 a 11.06.99
MARIA AUXILIADORA F. DA SILVA	67.207-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.06.94 a 19.06.99
ANOTONIA MARLENE N. DOS SANTOS	67.212-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	21.06.94 a 20.06.99
ANTONIO LEITE DA SILVA	67.214-9	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	21.08.94 a 20.08.99
KÁTIA FABYAM A . OLIVEIRA	67.222-X	REQ..ORG.EST.GDF	2º	26.06.94 a 25.06.99
SANDRA APARECIDA SOUSA BATISTA	67.233-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	26.06.94 a 25.06.99
LEILA SANTOS ALVES	67.234-3	DRE/TAGUATINGA	2º	26.06.94 a 25.06.99
MARLENE MARTINIANO D. DO NASCIMENTO	67.252-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.07.94 a 26.07.99
LAUDICE VIEIRA BAPTISTA	67.254-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	27.06.94 a 26.06.99
MARIA MADALENA COSTA DA SILVA	67.278-5	DRE/SAMAMBAIA	2º	28.06.94 a 27.06.99

LAURA ALVES PESSOA	67.280-7	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	28.06.94 a 27.06.99
ANELCI CARDOSO DIAS	67.289-0	DRE/GUARÁ	2º	28.08.94 a 27.08.99
ROSEMEIRE NOGUEIRA	67.295-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	28.06.94 a 27.06.99
MARIA LUCIA PEREIRA BRAGA	67.303-X	DRE/GUARÁ	2º	29.06.94 a 28.06.99
MARIA DE NAZERÉ FERREIRA LIMA	67.304-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	29.06.94 a 28.06.99
MARIA DO DISTERRO PEREIRA FIGUEREDO	67.306-4	DRE/SAMAMBAIA	2º	29.08.94 a 28.08.99
DIVINA LAIA DE ARAÚJO	67.318-8	DSG/SAP	2º	29.06.94 a 28.06.99
MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ	67.322-6	DRE/SAMAMBAIA	2º	29.07.94 a 28.07.99
CLÁUDIA CUSTÓDIO SOARES	67.333-1	DRE/SOBRADINHO	2º	29.06.94 a 28.06.99
JOSÉ BONIFÁCIO R. DOS PASSOS	67.335-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	30.07.94 a 29.07.99
MARIA DAS DÔRES SALATIEL DE ALENCAR	67.341-2	DRE/TAGUATINGA	2º	30.06.94 a 29.06.99
JOANITA ALVES RODRIGUES	67.352-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	30.06.94 a 29.06.99
MARIA AMÉLIA FERNANDES ALVES	67.353-6	DRE/GAMA	2º	30.05.94 a 29.05.99
MARIA DAS GRAÇAS M. DE ARAÚJO	67.365-X	DSG/SAP	2º	30.06.94 a 29.06.99
MARIA LUCINEIDE N. COSTA	67.386-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	03.07.94 a 02.07.99
MARIA DO ROSÁRIO F. GOMES	67.396-X	DRE/TAGUATINGA	2º	03.07.94 a 02.07.99
VILMA PONTES VASCONCELOS	67.402-8	DRE/PLANALTINA	2º	03.08.94 a 02.08.99
PAULO HENRIQUE SILVA S. PEDRO	67.422-2	DRE/GUARÁ	2º	04.08.94 a 03.08.99
ALEONDES LOPES DE ALMEIDA	67.438-9	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	05.07.94 a 04.07.99
MARIA GORETH SILVA BORGES	67.457-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	07.07.94 a 06.07.99
JAIR LUIZ TAVARES	67.458-3	DEX	2º	07.07.94 a 06.07.99
MÁRCIA CRISTINA L. PEREIRA	67.460-5	DRE/TAGUATINGA	2º	07.07.94 a 06.07.99
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	67.466-4	DRE/SAMAMBAIA	2º	07.07.94 a 06.08.99
MARIA APARECIDA SILVA DAMASCENO	67.499-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	18.07.94 a 17.07.99
JACINTA TELES DA P. ALVES	67.513-X	DRE/PLANALTINA	2º	12.08.94 a 11.08.99
MADALENA F. L.N. MENDES	67.515-6	DRE/SANTA MARIA	2º	12.08.94 a 11.08.99
JARLENE NERIS DE ARAÚJO	67.522-9	DRE/PLANALTINA	2º	12.07.94 a 11.07.99
MARILDA AZEVEDO COSTA DIAS	67.531-8	DSG/SAP	2º	12.07.94 a 11.07.99
JOSÉ ESTENIO HOLANDA	67.551-2	DRE/GUARÁ	2º	13.07.94 a 12.07.99
CÉLIA REGINA G. DE P. NAZARETH	67.558-X	DRE/SOBRADINHO	2º	13.08.94 a 12.08.94
ELIZETE LUIZA LIMA PASSOS	67.572-5	DIE/SE	2º	14.07.94 a 13.07.99
RAIMUNDA SOARES R. PACHECO	67.587-3	DRE/PLANALTINA	2º	14.08.94 a 13.08.99
ADILSON ATAÍDES JACINTO	67.593-8	DRE/GUARÁ	2º	14.07.94 a 13.07.99
ALBERTO FEITOSA BRAGA	67.626-8	DRE/GUARÁ	2º	17.07.94 a 16.07.99
MARIA EUNICE PORTO	67.633-0	DRE/TAGUATINGA	2º	17.07.94 a 16.07.99
NILZA RODRIGUES O CARVALHO	67.634-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	17.08.94 a 16.08.99
ANA LÚCIA NUNES PAIXÃO	67.641-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	17.08.94 a 16.08.99
ELUZIA FRANCO BEZERRA	67.649-7	DRE/SOBRADINHO	2º	17.07.94 a 16.07.99
MARIA MELANDRE DE ARAÚJO	67.650.0	DRE/SOBRADINHO	2º	17.07.94 a 16.07.99
MARIA CECY CARDOSO SIQUEIRA	67.655-1	/DIE/SE	2º	18.07.94 a 17.07.99
NERI RABELO DE ARAÚJO	67.683-7	DRE/CEILÂNDIA	2º	19.07.94 a 18.07.99
ILMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	67.688-8	DSG/SAP	2º	19.07.94 a 18.07.99
REGINA MARTA FERREIRA	67.704-3	DRE/SOBRADINHO	2º	19.07.94 a 18.07.99
MARCOLINO PEREIRA DOS SANTOS	67.715-9	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	20.07.94 a 19.07.99
HAROLDO SARAIVA CARNEIRO	67.722-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.08.94 a 19.08.99
DORA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	67.738-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.07.94 a 19.07.99
ANTÔNIA PEREIRA SALGADO	67.752-3	DRE/N.BANDEIRATE	2º	21.08.94 a 20.08.99
WALTER CANDIDO B. DE MORAES	67.756-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.07.94 a 20.07.99
VALDIVINO GRACÊS DE MORAIS	67.772-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	24.07.94 a 23.07.99
NEUSA HELENA DA SILVA	67.815-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	26.07.94 a 25.07.99
RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS	67.824-4	DRE/BRZLÂNDIA	2º	27.08.94 a 26.08.99
JOSÉ ARIMATEIA SILVA	67.830-9	DRE/SAMAMBAIA	2º	27.07.94 a 26.07.99
OTACÍLIA RODRIGUES DE LIMA	67.837-6	DRE/PANANOÁ	2º	27.07.94 a 26.07.99
MARIA LUZIA DA SILVA	67.882-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	05.08.94 a 04.08.99
ALINE SALOMÃO DE O. SOARES	67.908-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	08.08.94 a 07.08.99
FRANCISCA MUNIZ M. DE OLIVEIRA	67.937-2	DRE/PLANALTINA	2º	09.09.94 a 08.09.99
ARIELMA PEREIRA SOARES	67.949-6	DRE/PLANALTINA	2º	09.08.94 a 08.08.99
LEILA MARIA DO VALLE C. GOMES	67.971-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.08.94 a 09.08.99
WILSON OLIVEIRA ROZAS	67.978-X	DRE/GUARÁ	2º	10.08.94 a 09.08.99
COSME MEDEIROS LIMA	67.979-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	10.08.94 a 09.08.99
MARIA HELENA DE MORAIS	68.013-3	DRE/GUARÁ	2º	14.08.94 a 13.08.99
MÔNICA GISSEUDA GUEDES REZENDE	68.014-1	DRE/GAMA	2º	14.08.94 a 13.08.99
LÍDIA OUZÂNIA MACHADO RODOVALHO	68.032-X	DRE/TAGUATINGA	2º	15.08.94 a 14.08.99
GILZA MARIA APARECIDA DA SILVA	68.036-2	DP/EMB	2º	15.08.94 a 14.08.99
TELMA RIBEIRO DOS SANTOS	68.044-3	SMO/GAMA	2º	15.08.94 a 14.08.9
DILETA COSSA CENCI	68.058-3	DRE/PLANALTINA	2º	16.08.94 a 15.08.99
MARIA DAS GRAÇAS M. CAMPOS	68.063-X	DRE/GAMA	2º	16.08.94 a 15.08.99
CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA	68.079-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	18.08.94 a 17.08.99
SÔNIA MARIA OLIVEIRA	68.080.X	DP/CIEF	2º	18.08.94 a 17.08.99
ZILENE LOPES DUTRA	68.119-9	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	22.08.94 a 21.08.99
GECI DE CARVALHO CÂMARA	68.120-2	DP/EMB	2º	22.08.94 a 21.08.99
MARINA RIBEIRO DA SILVA	68.131-8	DP/CAB	2º	23.08.94 a 22.08.99
ANA ROSA DE ALMEIDA	68.149-0	DP/CIEF	2º	23.08.94 a 22.08.99
CLÁUDIA SANTOS DE LIMA	68.150-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.08.94 a 22.08.99
ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	68.155-5	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	23.08-94 a 22.08.99
SEVERINA LEÃO DA SILVA MELO	68.187-3	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	24.08.94 a 23.08.99
DEUZETE PAULO VARANDA	68.205-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	24.08.94 a 23.08.99
EVA LUZIA PEREIRA	68.223-3	DP/CIEF	2º	25.08.94 a 24.08.99
JOÃO JOSÉ DE ABREU	68.240-3	DRE/SOBRADINHO	2º	28.08.94 a 27.08.99
YARA ALICE M. BASTOS ABREU	68.248-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	28.08.94 a 27.08.99
AURINA MATIAS CLEMENTINO SANTOS	68.260-8	DRE/SOBRADINHO	2º	29.08.94 a 28.08.99
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	68.275-6	DRE/GAMA	2º	29.08.94 a 28.08.99
ALZIRA FERNANDES A. MARQUES	68.283-7	DP/EN	2º	29.08.94 a 28.08.99
ANA LÚCIA DOS SANTOS	68.374-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	01.09.94 a 31.08.99
APARECIDA ALVES SOARES	68.380-9	DRE/SANTA MARIA	1º	24.02.94 a 23.02.99
HILDENAURA JANSEN DA COSTA	68.382-5	DRE/TAGUATINGA	2º	03.09.94 a 02.09.99
MARIA ALICE G. GRISI	72.124-7	DRE/BRAZLANDIA	2º	15.03.93 a 14.03.98
DINORÁ PAIXÃO COSTA	72.331-2	DRE/TAGUATINGA	2º	04.05.93 a 03.05.98
CARLOS ALBERTO NUNES	72.655-9	DRE/TAGUATINGA	4º	16.04.93 a 15.04.98
MARIA DE LOURDES F. PAULINO	73.888-3	DRE/TAGUATINGA	4º	04.04.94 a 03.04.99
JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA	74.629-0	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	01.02.93 a 31.01.98
MANOEL INÁCIO RIBEIRO	74.690-8	DRE/GAMA	4º	10.08.94 a 09.08.99
LUZIA COSTA SILVA	74.724-6	DRE/TAGUATINGA	4º	28.02.93 a 27.02.98
TERESA ALVES RODRIGUES	75.238-X	DRE/CEILÂNDIA	4º	21.04.93 a 20.06.98
MAGDA LÚCIA DE CASTRO LIMA	75.460-9	DRE/TAGUATINGA	4º	30.03.94 a 29.03.99
MARIA INÁCIA MEIRELES DA SILVA	75.757-8	DRE/TAGUATINGA	1º 2º	14.08.88 a 13.08.93 14.08.93 a 13.08.98
FRANCISCO XAVIER TAVEIRA	75.948-1	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	05.07.93 a 04.03.99
MARIA DO AMPARO ALVES	76.531-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.08.94 a 09.08.99
LAURO FERREIRA RODRIGUES	76.639-9	DRE/TAGUATINGA	4º	21.08.93 a 20.08.98
JANE VIEIRA SILVA	76.923-1	DRE/SOBRADINHO	2º	02.10.93 a 01.10.98
RUBENS MOREIRA DA SILVA	76.965-7	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	09.10.93 a 08.10.98
CELINA DA SILVA BORGES LIMA	77.503-7	DRE/PLANALTINA	4º	03.03.94 a 02.03.99
RAIMUNDO SOARES MONTEIRO	77.509-6	DRE/CEILANDIA	2º	07.03.94 a 06.03.99
WALTER DIAS DOS SANTOS	77.624-6	DRE/SANTA MARIA	2º	13.03.94 a 12.03.99
ANGELA DE MELLO F. LUCAS	77.854-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	01.08.94 a 31.07.99
SANDRA GOMES DUARTE	77.861-3	DRE/CEILÂNDIA	4º	06.04.94 a 05.04.99
ELZA FERREIRA DAMIÃO	78.049-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.04.94 a 08.04.99
DALILA MARIA NUNES	78.276-9	DRE/TAGUATINGA	4º	02.05.94 a 01.05.99
LUIZ CARLOS COSTA ARAÚJO	78.404-4	DP/ETB	4º	22.06.94 a 21.06.99
CONCEIÇÃO DE MARIA M. SOARES AMARAL	78.407-9	DRE/TAGUATINGA	2º	04.06.94 a 03.06.99
ARIADINES OLIVEIRA C. DOS SANTOS	78.433-8	DRE/CEILÂNDIA	4º	07.06.94 a 06.06.99
LUIZA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	78.554-7	DRE/SOBRADINHO	4º	23.06.94 a 22.06.99
BENEDITO LOPES PITANGA	78.562-8	DRE/GUARÁ	4º	27.06.94 a 26.06.99
DERCI CORRÊA VIANA	78.564-4	DRE/GUARÁ	4º	22.06.94 a 21.06.99
EXPEDITA MARIA DUARTE	78.693-4	DRE/TAGUATINGA	2º	16.07.94 a 15.07.99
MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	78.696-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	16.07.94 a 15.07.99
JOSÉ BORGES FERREIRA	78.853-8	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	17.08.94 a 16.08.99
GILDETE MARIA DE SIQUEIRA SOUSA	89.863-5	DRE/GUARÁ	5º	10.08.94 a 09.08.99
VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS	97.475-7	DRE/TAGUATINGA	2º	20.04.93 a 19.04.99
NAILDA GOMES DA TRINDADE	98.834-0	DRE/TAGUATINGA	4º	08.01.92 a 07.01.97
ANTONIO ALVES DE SANTANTA	98.858-8	DP/CAB	2º	11.01.92 a 10.01.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor: VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 59.198-X, referente ao(s) quinqüênio(s), compreendendo o período, 3º 23.04.94 a 22.04.99, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24.06.99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, parágrafo

2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor: MARIA SILVA, matrícula nº 75.811-6, referente ao(s) quinqüênio(s), compreendendo o período, 3º 28.08.88 a 27.08.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09.06.95.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 1999, página 12 e 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANITA LUIZA R. JOB, matrícula nº 75.188-X, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 07.05.88 a 06.05.93
2º quinqüênio: 07.05.93 a 06.05.98
Leia-se: 3º quinqüênio: 07.05.88 a 06.05.93
4º quinqüênio: 07.05.93 a 06.05.98
2-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 1999 página 12 e 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à WASHINGTON DIAS LEITE, matrícula nº 47.212-3, lotado(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 18.05.92 a 18.06.98
Leia-se: 1º quinqüênio: 18.05.92 a 17.05.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 230, de 01 de dezembro de 1994, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DALVINA PEREIRA B. DOS SANTOS, matrícula nº 67.200-9, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 15.06.89 a 14.09.94
Leia-se: 1º quinqüênio: 15.06.89 a 14.06.94

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinqüênio: 14.01.94 a 13.01.99, publicado no DODF nº 190, de 01.10.99, à MARIA ESTELITA F. MARTINS, matrícula nº 21.591-0, DRE/PLANALTINA.
2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinqüênio: 18.05.93 a 17.05.98, publicado no DODF nº 180, de 22.09.99, à RAQUEL COLETA BASTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 23.793-0, DRE/CEILÂNDIA.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:
Designar o servidor CÍCERO DOS SANTOS, matrícula 52.463-8, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Chefe do Setor de Oficina Mecânica e Manutenção, no período de 09.09.99 a 12.10.99, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
DISPENSAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, COMO EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa VOGA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.19907/97
VALOR: R$ 1.340,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 05 anos
INÍCIO: 27/04/98
TÉRMINO 28/04/2003

CONTRATO Nº 26/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 549/98-FEDF

EMILIO CARLOS VITALI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, IXI, da Constituição e Art. 10, "b", § do ADCT, resolve:
CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, aos servidores: MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS SOUTO, matrícula 64.981-3, professor MG3V, de 03/07/99 a 07/07/99; JOSÉ MARIA M. DA SILVA JUNIOR, matrícula 38.617-0, professor nível II, de 07/07/99 a 11/07/99; FRANCISCO EUDÁSIO G. LEITÃO, matrícula 33.452-9, professor MG2V-GT3, de 17/07/99 a 21/07/99; JOSÉ LOURENÇO DE JESUS COSTA, matrícula 68.112-1, de 31/07/99 a 04/08/99; AILTON MUNIZ SILVA, matrícula 39.050-X, professor nível II, de 06/08/99 a 10/08/99; EDIMILSON S. L. JUNIOR, matrícula 33.616-5, professor MG3Q, de 07/08/99 a 11/08/99; CLÁUDIO BARBOSA, matrícula 26.578-0, professor nível II, de 13/08/99 a 17/08/99; JEFFERSON ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 26.843-7, professor MG2V-GT3, de 25/08/99 a 29/08/99; CÉSAR LOPES DE ASSIS, matrícula 35.714-6, professor MG2Q, de 25/08/99 a 29/08/99; EGÍDIO ALVES DA SILVA, matrícula 30.094-2, professor Nível I, de 17/09/99 a 21/09/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA GALA, aos servidores: MARLON SILVA DOS SANTOS, matrícula 31.905-8, professor nível I, de 28/05/99 a 04/06/99; ALESSANDRA BARBOSA SOARES, matrícula 39.780-6, professor MG2V, de 19/06/99 a 26/06/99; MÁRCIA SANTOS GONÇALVES, matrícula 32.012-9, professor MG1Q-GT2, de 02/07/99 a 09/07/99; WILTON DE CARVALHO E SOUSA, matrícula 31.232-0, professor nível, de 09/07/99 a 16/07/99; MÁRCIO NERES DOS SANTOS, matrícula 33.410-3, professor nível II, de 10/07/99 a 17/07/99; JEFFERSON ALVES DE URANI, matrícula 30.546-4, professor, de 13/07/99 a 20/07/99; DANIELLA C. PORTO ZANI, matrícula 200.632-4, professor nível III, de 15/07/99 a 22/07/99; MARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula 35.442-2, professor nível I, de 16/07/99 a 23/07/99; AMARILDO REINO DE LIMA, matrícula 39.816-0, professor nível II, de 16/07/99 a 23/07/99; FRANCILENE ARAÚJO VERAS, matrícula 36.250-6, professor nível 3, de 23/07/99 a 30/07/99; RICARDO L. V. RIBEIRO, matrícula 37.797-X, professor MG2V, de 28/07/99 a 04/08/99; MARIA CECÍLIA LOPES PEREIRA, matrícula 31.331-9, professor MG1Q, de 10/08/99 a 17/08/99; ANA PRISCILA LIMA ALENCAR, matrícula 37.488-1, professor MG2Q, de 14/08/99 a 21/08/99; SELMO CLÁUDIO GOMES DA SILVA, matrícula 200.405-4, professor, de 16/08/99 a 23/08/99; TÂNIA MITSUKO YOSIMORA, matrícula 21.255-5, professor MG2Q-GT3, de 16/08/99 a 23/08/99; CRISTINEIDE C. LEITÃO, matrícula 34.805-8, professor MG1Q, de 19/08/99 a 26/08/99; CRISTINEIDE CARDOSO LEITÃO, matrícula 34.805-8, professor MG1Q-GT3, de 19/08/99 a 26/08/99; SIMONE MOURA GONÇALVES, matrícula 30.299-6, professor MG2V-GT3, de 20/08/99 a 27/08/99; MARLI DUQUE DA SILVA, matrícula 22.395-6, auxiliar de educaçao TP 603, de 24/08/99 a 31/08/99; JAQUELINE PEREIRA ROCHA, matrícula 21.196-6, professor nível I, de 28/08/99 a 04/09/99; FLÁVIA DENOFRE DE SOUSA, matrícula 26.712-0, professor nível II-GT3, de 02/09/99 a 09/09/99; CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 25.321-9, professor MG1Q, de 12/09/99 a 19/09/99; NOAIDE NERY CORRÊA, matrícula 33.555-X, professora, de 14/09/99 a 21/09/99.

O DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da Lei 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO, aos servidores: MARIA APARECIDA DA F. ARAÚJO, matrícula 47.256-5, professor MG1Q, de 10/06/99 a 17/06/99; TERESA ALVES RODRIGUES, matrícula 75.238-X, professor MG3Q, de 11/06/99 a 18/06/99; LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 77.220-8, agente de portaria TP 602, de 12/06/99 a 19/06/99; DEUSINA DE SOUZA GAMA COSTA, matrícula 53.361-0, auxiliar de cozinha e merenda, de 16/06/99 a 23/06/99; FRANCISCA GERANILMA GONÇALVES LEITE, matrícula 51.492-6, AP. TEC.ADM. SA 401, de 17/06/99 a 24/06/99; JOANA GERIVALDA LEITE AMARAL, matrícula 24.293-4, agente de apoio a educação, de 17/06/99 a 24/06/99; MARIA DE SOUZA VIANA, matrícula 40.805-0, auxiliar de educação, de 24/06/99 a 01/07/99; MICHELLE MEDEIROS, matrícula 36.694-3, professora MG3Q, de 03/07/99 a 10/07/99; BEATRIZ FERREIRA DO PRADO, matrícula 49.771-1, professora MG1V-GT3, de 04/07/99 a 11/07/99; MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 76.227-X, merendeira TP 614, de 04/07/99 a 11/07/99; CLEUTON MELO ROCHA, matrícula 63.278-3, auxiliar de educação-TP 603, de 12/07/99 a 19/07/99; MARIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula 68.802-9, auxiliar de educação-TP 603, de 13/07/99 a 20/07/99; OSMEZINDA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 50.497-1, agente de portaria-TP 602, de 22/07/99 a 29/09/99; FRANCISCA HONORATA DE LIMA, matrícula 74.343-7, professor MG3Q, de 27/07/99 a 03/08/99; CIRSA DAS NEVES AMORIM, matrícula 68.363-9, aux. de cons. e limpeza-TP 603, de 03/08/99 a 10/08/99; CLEIDE DE LIMA RODRIGUES, matrícula, 49.984-6, professora MG1Q-GT3, de 05/08/99 a 12/08/99; NELITA PEREIRA, matrícula 59.899-2, professora MG3Q, de 05/08/99 a 12/08/99; ZENOBIA C. PIRES, matrícula 36.739-7, professor MG2Q, de 20/08/99 a 27/08/99; CARLOS ANTONIO R. DE ALMEIDA, matrícula 69.451-7, agente de vigilância, de 25/08/99 a 01/09/99; ADALBERTO R. DA COSTA, matrícula 28.077-1, aux. de educação, de 26/08/99 a 02/09/99; MARILDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 68.396-5, aux. de educ. TP 603, de 26/08/99 a 02/09/99; HAYDÉE APARECIDA BARBOSA, matrícula 58.044-9, professor MG3Q, de 27/08/99 a 03/09/99; ANELI SOARES DE O. RODRIGUES, matrícula 98.863-4, aux. de educ. TP 602, de 02/09/99 a 09/09/99; NILVA MARIA DE S. SANTOS, matrícula 40.447-0, aux. de educ. TP 603, de 04/09/99 a 11/09/99; ADAILDA LOPES CURSINO, matrícula 74.340-2, professor MG3Q, de 05/09/99 a 12/09/99; MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula 76.464-7, aux. de educ. TP 603, de 12/09/99 a 19/09/99; ERCI ALVES DUTRA, matrícula 64.924-4, professora MG1Q-GT3, de 14/09/99 a 21/09/99; JOSÉ CORDEIRO NETO, matrícula 45.342-0, professor, de 18/09/99 a 25/09/99; GERTRUDES RAMOS DAMASCENA, matrícula 69.107-0, aux. de educ. TP 603, de 19/09/99 a 26/09/99; IVONE JUSTINO DE FRANÇA, matrícula 65.764-6, aux. de cons. e limp; TP 603, de 25/09/99 a 01/10/99; LINDINAURA C. DOS SANTOS, matrícula 21.358-6, aux. de educ. TP 603, de 29/09/99 a 06/10/99.

O DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ANDERSON BORGES ALENCAR, matrícula 200.813-0, chesp 37295, autorizada em 17/09/99, a partir de 17/09/99.
ELIANE FERREIRA HENRIQUE, matrícula 24.985-8, chev 29846/99, autorizada em 05/07/99 a partir de 05/07/99 a 03/08/99, chev 32248/99, autorizada em 04/08/99 a partir de 04/08/99 a 02/09/99, chev 35.441/99, autorizada em 03/09/99, a partir de 03/09/99 a 01/10/99.
HERMINDA ALVES ROCHA, matrícula 66.650-5, chev 27217/99, autorizada em 11/06/99, a partir de 11/06/99 a 28/06/99, chev 29850/99, autorizada em 29/06/99, a partir de 29/06/99 a 31/07/99, chev 32205/99, autorizada em 01/08/99, a partir de 01/08/99 a 31/08/99, chev 35403/99, autorizada em 01/09/99, a partir de 01/09/99 a 17/09/99.
KELMA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 32.454-X, chesp 38026, autorizado em 01/10/99, a partir de 01/10/99.
LINDALVA ANGELA RESENDE, matrícula 42.684-9, chev 23004/99, autorizada em 17/05/99, a partir de 17/05/99 a 31/07/99, chev 33525/99, autorizada em 02/08/99, a partir de 02/08/99 a 01/10/99.
LAURA CRISTINA SILVEIRA MAEDA, matrícula 23.908-9, chesp 36342/99, autorizada em 15/09/99, a partir de 15/09/99.
RENISTELLE PADILHA LEMOS, matrícula 200.376-7, chesp 35.808/99, autorizada em 10/09/99, a partir de 10/09/99.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
HÉLIO QUEIROZ DE RESENDE, matrícula 200.182-9, chesp 34203/99, autorizada em 25/08/99, a partir de 25/08/99.
MARIZETE LUIZ PEREIRA LOBÃO, matrícula 38.282-5, chesp 37219/99, autorizada em 24/09/99, a partir de 24/09/99.
MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 27.269-4, chesp 34207/99, autorizada em 19/08/99, a partir de 19/08/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O(A) DIRETOR(A) DO CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90 resolve:

Conceder Licença Gala a JENNIFER NAOMI ZUPNEZ mat.26.587-X no período de 02/10/99 à 09/10/99.

O(A) DIRETOR(A) DO CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90 resolve:

Conceder Licença Nojo a YOSHIHIRO KANO, mat.64.864-7 14/09/99 à 21/ 09 99.

IRISNEIDE MOURA DA FROTA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:
NOME: MARTA GUIMARÃES FEREIRA, matrícula nº 46.820-7, a partir 18/10/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:
NOME: SÁVIA MARIA CALDAS SILVA, matrícula nº 45.276-9, DODF nº 02 de 05/01/98, a partir de 19/10/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado:
NOME: VANILSON ALVES SOUTO, matrícula nº 37.873-9, Chev nº 35588, pelo período de 09/09/99 a 29/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA a servidora ANA CLÁUDIA LIMA BRITTO, matrícula nº 30266-X, função: MG3Q, no período de 13/10/99 a 20/10/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença paternidade ao servidor FRANCISCO CÉLIO DANTAS, matrícula nº 38.031-8, no período de 09/10/99 a 13/10/99.

Conceder Licença paternidade ao servidor JOSÉ AVELAR BATISTA CÂNDIDO, matrícula nº 27.962-5, no período de 10/09/99 a 14/09/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor:
NOME: FRANCISCO PEREIRA REIS, matrícula nº 22.800-1, função: vigia TP 609, no período de 16/10/99 à 23/10/99.

Conceder LICENÇA NOJO a servidora:
NOME: RENILDA LOREIRO OLIVEIRA, matrícula nº 49.113-6, função: vigia TP 609, no período de 17/10/99 à 24/10/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA a servidora RENATA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 27.586-X, função: Professor, no período de 16/10/99 a 23/10/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:
NOME: IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, matrícula nº 34.974-7, Memo nº 552/99, a partir de 05/08/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Reverter o Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva ao Magistério, a partir de 27/09/99, dos servidores :

DENISE CAIAFA D. CAMPOS – MAT. 23.682-9 – MG2Q-GT3

ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS – MAT.29.123-4 – MG3Q.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
28.327-4	MICHELLA DA COSTA S. XIMENES	CHEV 37040	23/09/99 A 23/12/99
33.405-7	AMANDA REGIS M. PORTELA	CHESP 36456	01/08/99
36.266-2	JOSE ARANHA	CHEV 37043	10/09/99 A 23/12/99
36.412-6	JULIANE PERERIA DE ANDRADE	CHESP 33911	23/07/99
37.349-4	WILMA SONIA DEMELO	CHEV 32811/38070	02/08/99 A 23/12/99
37.744-9	ROSANA RAFAEL DOS SANTOS	CHEV 9139	02/08/99 A 23/12/99
38.466-6	FRANCISCO ALBUQUERQUE S. FILHO	CHEV 29883/38059	01/07/99 A 30/10/99
38.563-8	BERNADETE PAIVA CLAUDINO	CHESP 28886	30/06/99
39.888-8	LIENE BASTOS BARBOSA	CHEV 35584	03/09/99 A 23/12/99
200.324-4	ADIM TELES ALVES DA CRUZ	CHEV24318/29283/30761/ 34612/37046	24/05/99 A 23/12/99
200.655-3	INEZ VALESCA B . DA SILVEIRA	CHEV 3611/35133/37832	13/08/99 A 23/12/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Prorrogar a substituição da titular do cargo em comissão a seguir especificado:
VÂNIA APARECIDA TOLENTINO DA SILVA, matrícula 61.848-9, Professor Nível 3 40 horas, Secretária-Datilógrafa da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, símbolo DFG-03, por motivo de licença médica da titular, no período de 06.09.99 a 30.09.99, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 02.08.99.

Retificar a Ordem de Serviço de 04/10/99, publicada no DODF nº 202, de 20/10/99, que designou SUELY ARRAES JARDIM RAMOS, matrícula 53.729-2, Professor Nível 3 40 horas, para Chefe da Seção de Apoio Escolar, símbolo DFG 07, conforme se segue:
Onde se lê: no período de 27/09/99 a 27/10/99;
Leia-se: no período de 04/10/99 a 03/11/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
1- Constituir Subcomissão Intermediária de Nível Fundamental e Médio, responsável pela Elaboração do Currículo da Educação Básica das escolas públicas do Distrito Federal.
2- Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Coordenação dos primeiros, comporem as referidas Subcomissões:
ESPANHOL - Marina Meneses de Araújo, matrícula nº 44.259-3, CIL Guará - DRE do Guará, Elza Ferreira Navarro, matrícula nº 61.475-0, CIL Gama - DRE do Gama; Elizabeth Aragón de Mesquita, matrícula nº 39.107-7, CIL 02 - DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro; Dulce Andrigueto, matrícula nº 65.264-4, CIL 01 - DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro; Leila de Oliveira e Bragança, matrícula nº 64.357-2, CIL 01 - DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro.
FRANCÊS - Valéria Vitorino Costa, matrícula nº 26.576-4, CIL 01 - DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Adriana de Oliveira Barbosa, matrícula nº 34.012-X, CIL Gama - DRE do Gama; Elizete Jorge Fabrini, matrícula nº 64.582-6, CIL 01 - DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro; Eric Alberto L. de Oliveira, matrícula nº 26.756-X, CIL Sobradinho - DRE de Sobradinho;

Lucília Albernaz Mundim, matrícula nº 65.623-2, CIL Guará - DRE do Guará; Neila Martins Menezes, matrícula nº 43.227-X, CIL Ceilândia - DRE de Ceilândia; Rosana de F. Bandeira, matrícula nº 30.564-2, CIL Guará - DRE do Guará.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

1- Retificar a Ordem de Serviço datada de 16 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 181, de 20.9.99, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Fábio Fernandes de Rezende, matrícula nº 36.107-5, Abel Ferreira Junior, matrícula nº 26.617-7, Joaquim Lazinho Borges, matrícula nº 38.889-8, Antônio José Silveira, matrícula nº 38.833-5 e Bartolomeu F de C. Filho, matrícula nº 35.631-X.

LEIA-SE:

Fábio Fernandes de Rezende, matrícula nº 36.107-0, Abel Ferreira Júnior, matrícula nº 26.616-7, Joaquim Lazeiro Borges, matrícula nº 38.899-8, Antônio José Siqueira, matrícula nº 38.833-5, Bartholomeu Ferreira da Cruz Filho, matrícula nº 35.631-X.

2- Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das Subcomissões de Nível Médio:
Maria de Fátima Mesquita, matrícula nº 36.938-1; Ana Bárbara C. de Bezerra, matrícula nº 25.855-5; Dilce Mara N.Rios, matrícula nº 45.674-8; Jairo Costa da Rocha, matrícula nº 25.022-8.

3- Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Subcomissão de Sociologia de Nível Médio:
Mário dos Santos, matrícula nº 24.260-8, DRE de Samambaia; Shirley Daudt Rodrigues, matrícula nº 39.217-0, DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do Artigo 2° , do Decreto 12.740 , de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, **resolve:**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 08 de abril de 1998, publicada no DODF Nº 068 de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSÃO VITALÍCIA** a **DEJACY DA HORA DOS SANTOS**, **VIÚVO** da ex-servidora **MARIA DO AMPARO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 133.328-3, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação - AI 01 - II, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da FHDF, **a contar de 26 de janeiro de 1996**. Processo Nº061.042126/98.

II - **RETIFICAR** a Instrução de 26 de março de 1998, publicada no DODF Nº 061 DE 31 do mesmo mês e ano, para **INCLUIR DEJACY DA HORA DOS SANTOS**, na qualidade de **VIÚVO**, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, **a contar de 26 de janeiro de 1996**, ficando os demais termos ratificados. Processo Nº 061.042126/98.

I - **RETIFICAR** a Instrução de 13 de agosto de 1999, publicada no DODF Nº 159 DE 18 do mesmo mês e ano, para **INCLUIR INÊS FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de **VIÚVA**, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ficando os demais termos ratificados. Processo Nº 061.007675/99.

II - **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 20 de agosto de 1999, publicada no DODF Nº 166 de 27 do mesmo mês e ano que reviu a Instrução de 13 de agosto de 1999, publicada no DODF Nº 159 de 18 do mesmo mês e ano. Processo Nº061.007675/99.

RETIFICAR a Instrução de 16 de setembro de 1997, publicada no DODF Nº180 do mesmo mês e ano, onde está escrito **"PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ EDMILSON ALVES ARAÚJO, VIÚVA..."**, LEIA-SE: **"PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ EDIMILSON ALVES DE ARAÚJO, VIÚVO..."**. Processo Nº061.006363/97.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONITA DOS SANTOS, matrícula 120.803-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III , alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III ,alínea "c", e $ 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL . Com base no artigo 3°, $$ 2° e 3° ca Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98 .Processo Nº 061.030.609/99.

APOSENTAR MARILENE JACQUES BUENO, matrícula 110.489-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I $ 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, $ 1°, inciso I, e $ 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo Nº 061.012.426/98.

APOSENTAR CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHESONI, matrícula 117.586-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, $ 1°, inciso I, e $ 8° da Constituição Federal, Com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15/12/98. Processo Nº 061.006.933/99.

APOSENTAR LUIS DONIZETE DE QUEIROZ, matrícula 131.000-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - ART. OP. Máquina Lavanderia, Classe 2ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, $ 1°, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, $ 1° inciso I, e $ 8° da constituição Federal, Combinado com o artigo 41 $ 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98. Processo nº 061.007.975/99

APOSENTAR CALMON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 127.441-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ascensorista, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, $ 1°, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, $1°, inciso I e $ 8° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, bem como as vantagens da gratificação de raio-x, de que trata a Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, $ 2°, da Lei 4.345 de 26 junho de 1964, alterada pela Lei 6.786 de 26 de maio de 1980, combinado com o decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.007.601/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSON FERNANDO DE FREITAS PEREIRA, Matrícula nº 103.354-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e $$ 4°e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com as vantagens prevista nos artigos 1° e 7° parágrafo único da Lei 1004/96, regulamentada pelos artigos 1° e 7° do Decreto 17.182/96, Com base no artigo 3° $$ 2° e 3° da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98 Processo nº061.039.347/98.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **KEDMA CARNEIRO LUCENA BRAGA,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 132.049-1, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.039608/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente de Portaria, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 131.772-5, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.039171/99.

CANCEDER nos termos dos artigos 215, 217, incisos I e II, alínea "a" e 224 da Lei **Nº 8.112** de 11 de dezembro de 1990 , **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDAMIR DE SOUZA MORAES**, na qualidade de **VIÚVA** , e **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JÉSSICA CAROLINE DE SOUZA MORAES** e a **ALEXANDRE DE SOUZA MORAES**, na qualidade de **FILHOS** do ex-servidor FRANCISCO PAULINO DE MORAES, matrícula 103.801-0 , no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - CONTRAMESTRE - OBRAS CIVIS - AI03-II , CLASSE ESPECIAL , PADRÃO III , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 02 de outubro de 1999. Processo Nº 061.010502/99.**

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217 , inciso II , alínea "a" e 224 da Lei **Nº 8.112** de 11 de dezembro de 1990, **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **BRUNO COUTO DE ALMEIDA**, na qualidade de **FILHO** do ex-servidor JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 114.527-4 , no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II - AGENTE ADMINISTRATIVO - , CLASSE ESPECIAL , PADRÃO V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 09 de julho de 1999. Processo Nº 061.042542/99.**

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **ANDREA LEOPOLDINA TIRICO DE PAIVA,** Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 130.982-0, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.036370/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do Artigo 2° , do Decreto 12.740 , de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, **resolve:**

REVER a Instrução de 06 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 207 - SUPLEMENTO - , de 09 do mesmo mês e ano, **para EXCLUÍR** nos termos do artigo 222 , inciso IV da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **ERIVALDO JOSÉ DE CARVALHO** , da condição **de PENSIONISTA TEMPORÁRIO**, ficando os demais termos ratificados. **PROCESSO Nº 061.023278/92.**

REVER a Instrução de 28 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 43 de 04 de março de 1994, **para EXCLUÍR** nos termos do artigo 222 , inciso IV da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **LUCIANA MARTINS MOREIRA** , da condição **de PENSIONISTA TEMPORÁRIA. PROCESSO Nº 061.001471/94.**

RETIFICAR a Instrução de 16 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 138 de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a FLÁVIA DE SOUZA GUIMARÃES, na qualidade de FILHA da ex-servidora VILMA MARIA DE SOUSA, matrícula 121.122-6 , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , a contar de 23 de junho de 1998, **onde está escrito "REVER a Instrução de 14 de julho de 1998 ... " , LEIA-SE : " RETIFICAR a Instrução de 14 de julho de 1998 ... ". PROCESSO Nº 061.007819/98.**

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30/08/99, pag. 26, que exonerou a pedido a servidora **SILVESTRIA FERREIRA ELEUTERIO COSTA**, matricula 112.784-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, - **ONDE SE LÊ**: Exonerar,..., a partir de 29/06/99, conforme processo nº 061.030488/99. **LEIA-SE**: Exonerar,..., a partir de 30/06/99, conforme processo 061.045179/99.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARCIO EL-CORAB MOREIRA
MATRICULA: 135.086-2 **PROCESSO:** 061.010132/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1° 04/10/94 A 03/10/99

NOME: ANTONIO SARAIVA DE MOURA
MATRICULA: 129.065-7 **PROCESSO:** 061.002283/95
QÜINQÜÊNIO(S): 2° 05/10/94 04/10/99

NOME: MARIANGELA MAIA LEITE BARROS
MATRICULA: 121.123-4 **PROCESSO:**061.009535/98
QÜINQÜÊNIO(S): 4° 17/10/94 a 16/10/99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: POLIANA SANTOS MATRICULA Nº 134.961-9
PROCESSO Nº 061.010696/99
QUINQUÊNIO: 1º) 26.09.94 A 25.09.99

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 118.524-1, Assistente Superior de Saúde, médica, lotada no COMP, para participar da IV JORNADA DE MÉDICOS DO HMIB e III ENCONTRO DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA A NEONATOLOGIA DO DF, no período de 17/11 a 19/11/99, Brasília-DF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1.999, item 1.16, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.2l4, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:
NOME:LEON DENIS
MATRÍCULA:123.779-9
LOTAÇÃO:HRP
FUNÇÃO: MOTORISTA
PROCESSO:061.036113/99
GRAU:MÉDIO
À PARTIR: 28.04.1999.
NOME:IRAMAR DE SOUZA HONÓRIO SALES
MATRÍCULA: 132.784-4
LOTAÇÃO: FARMÁCIA/HSVP
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO
PROCESSO:061.004075/99
GRAU:MÉDIO
À PARTIR: 07.07.1999.
NOME:PEDRO DONIZETTI DE SOUZA
MATRÍCULA:108.494-1
LOTAÇÃO:CSC 01/HRC
FUNÇÃO:AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO:061.042325/99
GRAU:MEDIO
À PARTIR:02.07.1999.
NOME:MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
MATRÍCULA:116.173-3
LOTAÇÃO:CST 02
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PROCESSO:061. 030433/99
GRAU: MEDIO
À PARTIR:14.07.1999.
NOME: ZELUITA SOUZA GUIMARÃES
MATRÍCULA:131738-5
LOTAÇÃO: AMBULATÓRIO/DESAT
FUNÇÃO:ENFERMEIRA
PROCESSO:061.006474/99
GRAU: MEDIO
À PARTIR:07.07.1999.
NOME: ANDRE RICARDO CHAGAS SANT 'ANA
MATRÍCULA: 136.354-9
LOTAÇÃO: TRANSPORTE/HBDF
FUNÇÃO:MOTORISTA
PROCESSO:061.022442/99
GRAU: MEDIO
À PARTIR: 04.06.1999.
NOME:NEUZA MARIA VEIRA FERNANDES
MATRÍCULA:122.547-2
LOTAÇÃO: UNID. QUEIMADOS /HRAN
FUNÇÃO:ENFERMEIRO
PROCESSO:061.039396/99
GRAU:MÁXIMA
À PARTIR: 19.07.1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRODE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.8 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12/02/99, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **CINTHIA ALIVERTI DIAS,** matrícula 129.638-8, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 2ª Classe, Padrão V, lotada no HRPl, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.013287/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12. resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112./90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
DORIS OLIVEIRA DA LUZ	118.583.7	061.023.156/99	1º: 04.01.82 a 02.02.87 2º: 03.02.87 a 09.04.92 3º: 10.04.92 a 09.04.97
CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO	127.970.0	061.022.484/93	2º: 13.12.92 a 12.12.97
JOSÉ CARLOS MARTINS CORDOBA	128.105.4	061.022.491/96	1º: 02.02.86 a 01.02.93 2º: 02.02.93 a 01.02.98
AUGUSTUS CÉSAR DE ARAÚJO	128.207.7	061.022.097/96	2º: 14.08.93 a 13.08.98
TANIA MARIA DE MEDEIROS CIRNE	128.637.4	061.022.711/94	2º: 31.10.93 a 30.10.98
EDMILSON MENDES COUTINHO	128.909.8	061.022.974/96	1º: 23.01.91 a 22.02.96
FRANCISCA GUEDES FRAZÃO	128.971.3	061.022.239/97	1º: 14.08.89 a 13.08.94
ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	129.037.1	061.022.458/96	1º: 14.09.89 a 13.09.94 2º: 14.09.94 a 13.09.99
ELIANE NOGUEIRA DE SOUSA	129.085.1	061.022.209/95	1º: 28.09.89 a 20.01.98
MARIVONE ARAUJO MARTINS	129.127.1	061.023.137/94	1º: 03.10.89 a 02.10.94
DARCILENE SARAIVA DE SOUSA DANTAS	129.435.1	061.023.228/94	1º: 30.11.89 a 29.11.94
ARLETE BENEZ	129.762.7	061.022.268/96	1º: 24.04.90 a 23.04.95
NARCIZA SILVA MATOS	130.016.4	061.023.696/96	1º: 16.11.90 a 09.04.99
LUCIMAR RODRIGUES NUNES	130.058.0	061.023.525/97	1º: 14.11.90 a 13.11.95
EDEM MARIA DE JESUS REIS SANTOS	130.133.1	061.022.802/97	1º: 20.11.90 a 19.11.95
ELIZA DO NASCIMENTO CORRÊA	130.145.4	061.023.514/96	1º: 19.11.90 a 18.11.95
FANNY RIBEIRO DA SILVA	130.151.9	061.022.068/96	1º: 21.11.90 a 20.11.95
LINDA MARA SANTOS AMARAL DE CAMPOS	130.233.7	061.023.534/95	1º: 22.11.90 a 21.11.95
WALDERCY MARIA DO NASCIMENTO	130.261.2	061.022.493/97	1º: 30.11.90 a 29.11.95
LUIZ CONZAGA GOMES DA SILVA	130.306.6	061.022.137/96	1º: 04.12.90 a 03.12.95
MARIA DO SOCORRO VELOSO	130.432.1	061.023.501/95	1º: 11.01.91 a 10.01.96
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	130.434.8	061.022.777/96	1º: 11.01.91 a 10.01.96
ALZIRA DO CARMO SOARES	130.631.6	061.022.820/96	1º: 20.03.91 a 19.03.96
MARIANGELA DA SILVA	130.649.9	061.022.602/96	1º: 20.03.91 a 22.10.96
ANTONIO DE SOUZA CARDOSO	130.654.5	061.023.771/95	2º: 19.10.90 a 18.10.95
PAULO ROBERTO DA SILVA	131.863.2	061.022.247/99	1º: 07.07.92 a 06.08.97
GILSON GONÇALVES DUARTE	132.044.1	061.022.026/98	1º: 08.09.92 a 07.09.97
EDMILSON LOPES FALCÃO	132.692.9	061.023.504/98	1º: 13.04.93 a 16.02.99
ANA LUCIA DE JESUS	133.121.3	061.023.360/98	1º: 26.07.93 a 25.07.98
JENI BAPTISTA PEREIRA	133.173.6	061.023.222/98	1º: 10.08.93 a 09.08.98
ELIZABETH CORREIA DE OLIVEIRA ESTEVES	133.258.9	061.022.081/99	1º: 27.07.93 a 26.07.98
SABINA RIBEIRO DE SOUZA	133.490.5	061.022.256/99	1º: 03.01.94 a 02.01.99
ROSIMEIRE TEREZINHA DA SILVA	133.550.2	061.022.037/99	1º: 11.01.94 a 10.01.99
GILCÉLIA ANTONIO DA PAZ	133.722.0	061.022.129/99	1º: 28.02.94 a 27.02.99
MARTA MARIA RIPARDO MAGALHÃES	133.842.1	061.022.325/99	1º: 25.03.94 a 24.03.99
LUIZ CAMELO DE SOUSA FILHO	133.908.7	061.022.327/99	1º: 29.03.94 a 28.04.99
ANA MARIA CARLOS DA SILVA	133.911.7	061.022.573/99	1º: 28.03.94 a 27.04.99
MARLI DE OLIVEIRA	134.041.7	061.022.343/99	1º: 04.04.94 a 03.04.99
TANIA MARIA LACERDA DA SILVA	134.078.6	061.022.385/99	1º: 28.03.94 a 28.06.99

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 05/99-FHDF, item 2, subitem 2.13, publicado no DODF de 12/02/99, resolve: ELOGIAR através das Ordens de Serviço datadas 32 de 14, 15, 20 de setembro e 19 de outubro de 1999, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto ao Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:
ANDRÉ RICARDO CHAGAS SANT'ANA, AIS - Motorista, matrícula n.º 136.354-9, JUSCELINO HONÓRIO DE OLIVEIRA, AIS - Motorista, matrícula n.º 132.923-5, GESSI MANOEL PEREIRA, AIS - Motorista, matrícula n.º 126.397-8, ROSANA LUISA GOMES ALVES DOS SANTOS, ASS - Enfermeira, matrícula n.º 130.313-9, RITA DE CASSIA MINETTO, ASS - Enfermeira, matrícula n.º 126.251-3, SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES, ASS - Enfermeira, matrícula n.º 124.443-4, ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135.799-9, ANTONIO NOGUEIRA REGIS, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 351.977-5, ELVIRA MOREIRA DO VALE, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.474-1, GERSON CORREIA DANTAS FILHO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 131.070-4, WALQUIRIA GONÇALVES DOS S. TELLES, ASS - Enfermeira, matrícula n.º 123.486-2, RUBIA GARCIA DUSI, ASS - Médica Anestesiologista, matrícula n.º 128.228-0, REGINA MARCIA CARVALHO TRINDADE, ASS - Médica Anestesiologista, matrícula n.º 126.966-6, JOAQUIM LUCAS DE CASTRO, ASS - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 124.379-9, FRANCISCO CARLOS A DO CARMO RAMOS, ASS - Médico, matrícula n.º 113.897-9, WAGNER DOS SANTOS LOUREIRO, ASS - Médico, matrícula n.º 118.422-9.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo:

NOME :SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES
MATRÍCULA : 129.410-5 REF.:AIS 15-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FILHO: SILVIO DE PAULA BORGES FILHO, NASCIDO EM 08.03.99

NOME :ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 122.802-1 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :AOSD - PATOLOGIA CLINICA
FILHA: ANA BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, NASCIDA EM 30.08.99

NOME :MARA LUCIA DA COSTA GUEDES
MATRÍCULA : 132.305-9 REF.:AS-24
FUNÇÃO :FARMACEUTICO BIOQUIMICO FARMACIA
FILHO: FREDERICO DA COSTA GUEDES, NASCIDO EM 24.07.99

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, da Lei 8.112/90.

NOME :GUIOMAR DULTRA LIMA
MATRÍCULA : 124.190-7 REF.:AI 02-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 16/ 09/ 99 A 23/09/99
PELO FALECIMENTO DE SEU PAI ALFEU DA SILVA LIMA, EM 16.09.99.

NOME :LUCIA CECILIA BERTOUCE
MATRÍCULA : 118.561-6 REF.:AS-04
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 01/ 10/ 99 A 08/10/99
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO JOSE BERTOLUCCI, EM 01.10.99.

NOME :MAGDA ROCHA SANT'ANNA
MATRÍCULA : 122.380-1 REF.:AIS 02
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERIODO DE 27/ 09/ 99 A 04/10/99
PELO FALWECIMENTO DE SEU PAI CLARIVAL ROCHA EM 27.09.99

Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado:

NOME :EDIVONE DA SILVA BITENCOURT BEZERRA
MATRÍCULA : 125.474-0 REF.:AI-16-II
FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
CARGO: ENCARREGADA DE RECPÇÃO DE ANATOMIA E PATOLOGIA, DFG (03)
MOTIVO: LICENÇA MATERNIDADE DE 28/09/1.999 À 24/01/2000

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME: CLAUDIA CONCEIÇÃO MENDES
MATRÍCULA: 134917-1
1º QUINQUÊNIO: 29/08/94 A 28/08/99
PROCESSO: 061.039518/99

NOME: TEREZA GARCIA BRAGA
MATRÍCULA: 114293-3
4º QUINQUÊNIO: 01/08/94 A 31/08/99
PROCESSO: 061.039258/91

NOME: ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 133893-5
1º QUINQUÊNIO: 12/04/94 A 11/04/99
PROCESSO: 061.039292/99
Retificar a publicação por ter saido incorreto o nome no DODF de 15/10/99 página 24.

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, da Lei 8.112/90.

NOME :MARLENE DE SOUSA MAGALHÃES
MATRÍCULA : 115.603-3 REF.:AI05
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 25/ 09/ 99 A 02/10/99
PELO FALECIMENTO DE SEU PAI JOSE PEREIRA GOMES, EM 25.09.1999.

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :VIVIANNY SALES GONCALVES
MATRÍCULA : 129.006-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO: DE 05.09.94 A 04.09.99

NOME :MARIA TEREZA DO CARMO
MATRÍCULA : 134.842-6 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQÊNIO : DE 18.08.94 A 17.09.99

NOME :MARQUES TELES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 129.005-3 REF.:
FUNÇÃO :MOTORISTA
2º QUINQUÊNIO: DE 24.09.94 A 21.09.99

NOME :MARIA JOSE P. DA COSTA
MATRÍCULA : 134.259-2 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO: DE 26.04.94 A 25.05.99

NOME :NELY QUEIROZ MANZZINI CALEGARO
MATRÍCULA : 114.342-5 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO
4º QUINQUÊNIO: DE 22.09.94 A 21.09.99

NOME :JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 123.230-4 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - OPERADOR DE MAQUINAS
3º QUINQUÊNIO: DE 17.09.94 A 16.09.99

NOME :DIVINA ALVES
MATRÍCULA : 119.743-6 REF.:
FUNÇÃO :ARTIFICE ALFAIATARIA E COSTURARIA
3º QUINQUÊNIO: DE 18.03.94 A 17.09.99

NOME :VERONICE DE O. FEITOSA
MATRÍCULA : 134.647-5 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO: DE 14.07.94 A 13.09.99

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA : 115.588-1 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 02/ 10/ 99 A 07/10/99
51° CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS - SC.

NOME :GERALDO GOMES MAGALHAES FILHO
MATRÍCULA : 127.412-1 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :SUPERVISOR SEGURANCA DO TRABALHO
NO PERIODO DE 22/ 11/ 99 A 27/11/99
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR A SER REALIZADO EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N º 77, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os membros da Comissão Regional de Sindicância, nomeados através da Ordem de Serviço n.º 70, publicada no DODF de 24.09.99, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos, sob a do segundo, para comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033766/99, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 04/99 – FHDF.
TITULARES
JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1;
EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.849-0;
MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8
SECRETÁRIA
MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.854-6

MÁRIO SÉRGIO NUNES

REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 02, subitem 2.12, resolve:

Designar Maria de Fátima Ribeiro Gomes – mat. 115.069-3, Enfermeira; Estela Marina Braga Lira – mat. 134.972-4, T.H.D.; Claudecí Soares da Costa – mat. 134.733-1, T.H.D. e Enedina Gomes Vogel - mat.130.036-9, Auxiliar Técnico de Laboratório, membros da Comissão Permanente de Sindicância desta Regional, para apurar os fatos constantes no processo nº 061:039619/99.

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 130, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030: 001.439/99, resolve:

I- Designar a Servidora MARIA SILVA TORRES, matrícula 26.087-8, Técnica de Administração Publica, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do Termo de Autorização de Uso n.º 013/99, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais do Distrito Federal – ADAPTE/DF, auxiliada pela servidora DENISE SIQUEIRA CHAVES, matrícula 92.639-6, no que tange ao acompanhamento e emissão de Relatórios quanto ao funcionamento da Entidade, cabendo às designadas as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: **Nomear os servidores VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, WANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula nº 91.767-2, GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, matrícula nº 94.397-5, LIANE MARIA PEREIRA DE QUEIROBA, matrícula nº 94.400-9, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão encarregada de proceder ao exame técnico, vistoria e recebimento dos equipamentos adquiridos por esta Autarquia.**

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 35, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o item 2.1 da Portaria nº 35, de 20 de outubro de 1999, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no item 2 da mesma Portaria, resolve:

1. Designar, para comporem ao grupo de trabalho de que trata a Portaria nº 35, de 20 de outubro de 1999, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, os servidores FLÁVIO AUGUSTO GOMES, da Secretaria de Transportes, que exercerá a coordenação, ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, JADER FERNANDES, do Departamento de Concessões e Permissões - DCP, FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO LAMBERT, do Departamento do Sistema Viário - DSV, LÚCIA MARIA DE ANDRADE SIMIL CORDEIRO, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, e JOSÉ LOIVAL DE JESUS, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.
2. Os prazos de que trata o item 3 da Portaria nº 35, de 20 de outubro de 1999, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, serão contados a partir da data de instalação do grupo de trabalho.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 77, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.001.224/99, resolve:

1. Designar o servidor ADROALDO NASCIMENTO DUTRA, matrícula n.º 55.650-5, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 011/99, firmado em 20 de outubro de 1999, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa LM - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no art. 13, inciso II, § 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 78, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.001.582/99, resolve:

1. Designar o servidor José Ribeiro Carneiro Neto, matrícula n.º 55.201-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 012/99, firmado em 19 de outubro de 1999, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa KOGA ENGENHARIA E MARKETING LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no art. 13, inciso II, § 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º 102, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atrituições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada no artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e que consta do processo nº 073.00148/93, Resolve: REVER os proventos da aposentadoria de MOISES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 94.406-8, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 2ª, Padão IV, Referência 11 z, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de Serviço "P" nº 200, de 20 de novembro de 1.998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 24 de novembro de 1.998, para considerá-lo aposentado nos termos do Artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a contar de junho de 1.999.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto 17.603, de 15.08.96 resolve:

Designar HELMUTH FELIP ZIMMER, Agente Polícia, matrícula nº 27.816-5, para substituir CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 21.366-7, Chefe da Seção de Inativos – DIPES/DAG da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-02, no período de 08.10.99 a 07.02.2000, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde.

PAULO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de outubro de 1999

PROCESSO : 050.000661/99
INTERESSADO: JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 481,44 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor do servidor JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA matrícula 34.259-9, referente a pagamento de adicional de insalubridade , correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Perito Criminal JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 19.319-4, para substituir LEA SEBASTIANA MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 21.101-X, Chefe da Seção de Merceologia/IC/CPT/PCDF, Código DFG-08, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 27.08. a 25.10.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.667/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 20.09.99, ao servidor DANIEL HENRIQUE COSTA DE BARROS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.942-4.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000554/99, resolve designar o servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 1650082-9, Técnico em Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº284/99, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder Licença-Nojo, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra b da Lei 8.112/90, a servidora abaixo:

NOME: **SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO**

MATRÍCULA: 96.440-9

PERÍODO : 03.08.99 a 10.08.99, conforme certidão de Óbito apresentada.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.002/99
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para o servidor desta Secretaria, relativo ao mês de **outubro/99**, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	PROCESSO	NE	VALOR
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	170.000.002/99	708	64,60

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

Em 20 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.489/98
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA
Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei n.º 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, resolve:

1 –Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 11, de 24/06/98, publicada no DODF nº 120, de 29/06/98, pág. 31;

2 – Designar, como membros da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas, sob a presidência do primeiro, os servidores: SOLANGE BELISÁRIO DA SILVA – matrícula 56.083-9; JOVANKA DE CARVALHO MALHEIROS – matrícula 51.366-0; RODRIGO DE ARAÚJO ARRUDA – Auxiliar de Escritório I.

3 – São atribuições básicas da Comissão a que se refere o "caput" do item 1:

3.1 – Analisar as prestações de contas relativas aos projetos e eventos, bem como dos convênios e contratos em que esta Fundação seja parte;

3.2 – Analisar as prestações de contas relativas a suprimentos de fundos, quer sejam os recursos oriundos da FAPDF ou de convênios;

3.3 – Proceder, "in loco", às conferências e registros relativos à aquisição de bens e equipamentos com recursos concedidos por esta Fundação;

4 – As vistorias "in loco" serão acompanhadas por um servidor da Diretoria Técnico-Científica que terá como competência precípua, verificar o desenvolvimento dos projetos apoiados por esta Fundação.

5 – Após cada inspeção externa, a Comissão deverá preencher o formulário denominado BOLETIM DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO", cujo original será acostado ao respectivo processo.

6 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196	
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514	
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132	
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 56, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas. resolve:

DESIGNAR os servidores ANGELO JESUS DUTRA GARIGLIO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.748-4, ANTÔNIO AFONSO GUIMARÃES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.955-X, CLEIDE MARIA DA COSTA CORREA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.797-2, CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER, Assessora, matrícula nº 12.530-X, DEUSVALDO SOUSA DO LAGO, Assessor, matrícula nº 12.520-2, ETIENE FRANCISCO LESSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.228-3, JASON RIBEIRO AMORIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.251-8, JOÃO DE JESUS ALENCAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.851-6, JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, matrícula nº 12.551-2, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.690-9, MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 12.492-3, MARIA LÚCIA RIBEIRO VALÉRIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.991-6, MAURÍLIO DE FREITAS, Chefe do Serviço de Contabilidade, matrícula nº 12.501-6 e PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, Analista de Administração Pública, matrícula nº 11.020-5, a ser presidida pelo presidente da CPL, MILITÃO DIAS CORREIRA, constituírem Comissão que analisará as propostas técnicas das empresas ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A e SINTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, referente ao processo nº 102.107.125/94, composta dos membros acima citados em conjunto com os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 57, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no MEMO.IDHAB-DF.DIAFI.Nº 149/99, resolve:

SUBSTITUIR a servidora CLEIDE MARIA DA COSTA CORRÊA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.797-2, pelo servidor RAUL MIRANDA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.671-8, na Comissão de Regularização, instituída pela Instrução de Serviço nº 38/99, de 09.08.99.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do item "I" da Portaria nº 001/99-SEADE, de 22 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar ORLANDO GONÇALVES DA SILVA, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral para exercer as funções de Executor do Contrato nº 004/99-SEADE, nos termos do padrão nº 04/96, processo nº 230.000.105/99, firmado entre o DF/SEADE e a firma LOCADORA BRASAL LTDA tendo por objeto a locação de 01 (UM) veículo.

ALEXANDRE COSTA AYRES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:

Designar o servidor JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO, Chefe da Divisão de Administração Geral, para executor dos serviços prestados pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, até o final do exercício de 1999, de que trata o processo nº 030.006.211/99.

ODILON AIRES

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:

Designar o servidor JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO, Chefe da Divisão de Administração Geral, para executor dos serviços prestados pela Telecomunicações de Brasília – TELEBRASÍLIA, até o final do exercício de 1999, de que trata o processo nº 250.000.022/99.

ODILON AIRES

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:

Designar o servidor JOÃO PAULO MATOS, Chefe da Seção de Expediente, para executor dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, até o final do exercício de 1999, de que trata o processo nº 250.000.016/99.

ODILON AIRES

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve:

Designar o servidor VERA LÚCIA VELOSO GIANINI, matrícula nº 95270-2, MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 95868-9, KARINE TOSCANO GOMES, matrícula nº 95926-X e JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO, matrícula nº 95977-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO da SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, cabendo ao servidor LUCIO ADRIANO, matrícula nº 39791-1, representar os servidores da SEAF, junto às entidades de classe.

ODILON AIRES

PORTARIA N.º 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 3º do Decreto n.º 20.530, de 24 de agosto de 1999, resolve:

I - Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de estudar e apresentar sugestões relativas aos direitos, deveres e obrigações dos arrendatários, ocupantes e interessados, pessoa jurídica ou física, que pretenderem adquirir terras rurais no Distrito Federal, inclusive a identificação, avaliação de terra nua e benfeitorias, como subsídios para elaboração do processo licitatório, integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO, Matrícula 96834-X, da SEAF;
- JOÃO BOSCO SOARES, Matrícula 87-6, da Terracap;
- ROBERTO LEITE SEIBERT POZATTI, Matrícula 94.832-2, da SA.

II - O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados da sua conclusão;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

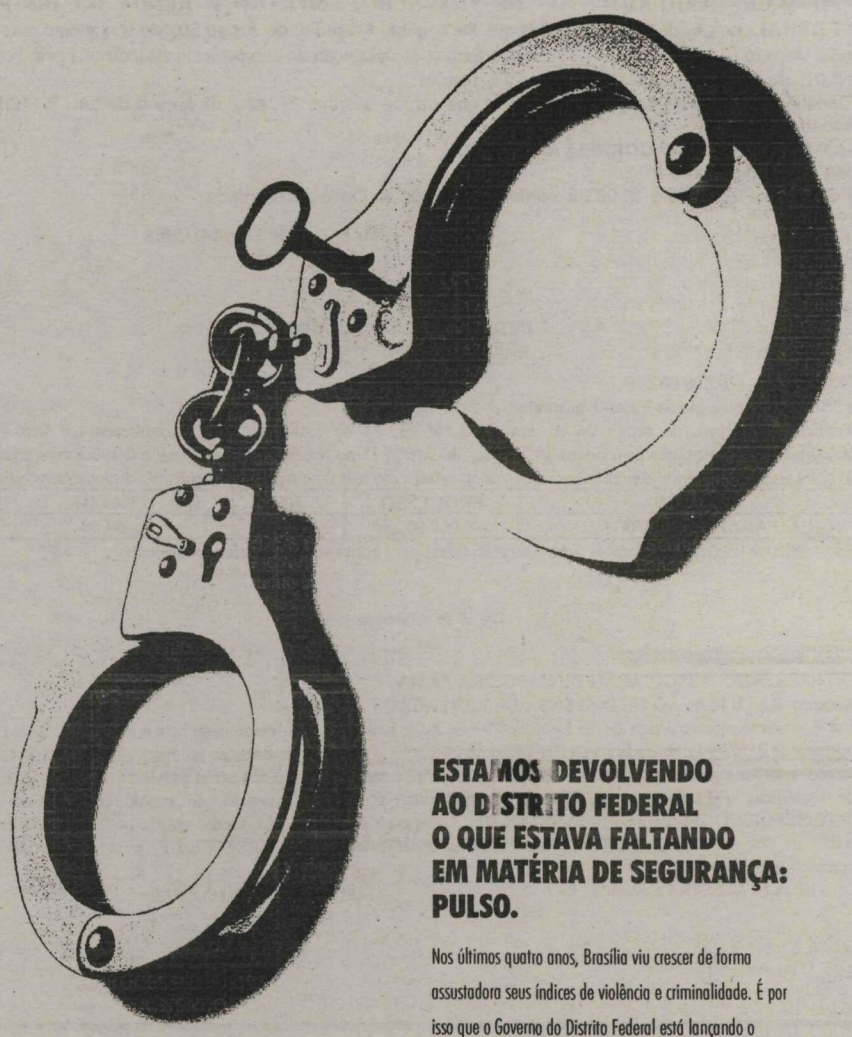
PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, resolve:

Dispensar da assinatura de ponto, os Procuradores do Distrito Federal, constante desta Portaria, que comprovadamente participarem do Congresso Nacional de Procuradores de Estado a ser realizado no período de 24.10.99 a 28.10.99, na Cidade de Maceió – Alagoas.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0
ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES	96.908-7
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4
ARY LOPES RODRIGUES	6.054-2
DILMA MONTEIRO	30.780-7
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8
JULIANA TAVARES ALMEIDA	96.939-7
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0
LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO	38.565-4
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA	96.942-7
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8
URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.682-X
VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI	92.948-1

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.998/99; Contrato nº 022/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CONTRATADA); Objeto: regular o desenvolvimento das relações entre a Contratante e a Contratada, com vistas à realização de um programa de treinamento voltado para a capacitação técnico-profissional dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob responsabilidade da Secretaria de Empreendimentos da Universidade de Brasília, nas áreas de ciência da computação, uso do processamento eletrônico de dados; administração de material, previdência social, imposto de renda, contas médico-hospitalares e técnicas de construção coletiva, Nota de Empenho nº 99NE00477, no valor de R$ 63.295,14 (sessenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 1999; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: **EDIMAR PIRENEUS,** pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: **LAURO MORHY**; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Elana Ramos de Souza.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-002.532/99; Favorecido: Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional-DF; Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Objeto: atender despesa com a inscrição de servidores Leila Janice Abreu e outros, no IX Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 20/10/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 20/10/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/99(*)

Processo n.º 145.000.087/99-RA-XV. Partes: DF/ RA-XV X VALERIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO-ME. Do Objeto: O presente Contrato objetiva a Prestação de Serviço de Locação de treze microcomputadores, treze impressoras a jato de tinta e treze estabilizadores. Da Fundamentação Legal: Convite n.º 02/99, com base no Art. 22 Parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Do valor: O valor total do Contrato é de R$ 79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais). Data de Assinatura: 05/07/99. Da vigência: O Contrato terá vigência de 21 (vinte e um) meses a contar da data de sua assinatura . Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0062. Fonte de Recursos: 100. Código da U.O.: 111.17. Natureza da Despesa : 34.90.39. Nota de Empenho n.º 99NE00240, emitida em 05/07/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. Signatário pelo DF: RUBENS ALVES GOMES, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: VALERIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por Ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 191, de 4-10-99. pág. 51.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 15/97

PROCESSO N.º 144.000.576/97 - PARTES: DF/RA-XIV X VAF - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 09/06/99, fica prorrogado até 15/10/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 31/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e VINÍCIO ANTÔNIO DE FREITAS, Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/99

PROCESSO N.º: 030-006.243/99. PARTES: DF/SEG X A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência Técnica e manutenção corretiva e Preventiva nas Centrais Privadas de Comutação Telefônicas CPA Digitais da NORTEL do Canadá, pertencente à Secretária de Governo. VALOR: R$ 106.140,00 (cento e seis mil, cento e quarenta reais), , sendo empenhado inicialmente R$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0084, FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39; NOTA DE EMPENHO Nº 781/99, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVO, em 16 de setembro de 1999. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às despesas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 66/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ferramentas e utensílios de curta duração; Material para acondicionamento e embalagem; Material para limpeza, conservação e higiene; Material para sinalização, identificação e segurança; Vestuário em geral e, Material de construção e acabamento; Abertura: 05/11/99 às 15:00 horas; Grupos: 07.01, 07.02, 09.01, 10.08, 17.01, 18.01, 23.01 e 23.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 03/11/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas. Brasília, 21 de outubro de 1999.

Brasília. 21 de outubro de 1999

CONVITE N.º 68/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para construção e acabamento; Abertura: 08/11/99 às 15:00 horas; Grupo: 10.15. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 04/11/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 22 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 3/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº003/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06. lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS N.º 4/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº004/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília. 22 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 5/99

Onde se lê: "ITEM 25 - U - Cera em pasta, incolor, embalagem com 5kg, acondicionada em caixa com 04 unidades", Leia-se: "ITEM 25 - **LT** - Cera em pasta incolor, lata com 04 kg, acondicionada em caixa com 04 latas", e Onde se lê: "ITEM 26 - U - Cera líquida, incolor, embalagem com 850ml", Leia-se "ITEM 26 - **LT** - Cera líquida incolor em lata com 850ml".

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO PLANO PILOTO

EDITAL Nº 12 DRB/SUREC/SEFP, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.033/99 - DRB, de 12/08/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ARTMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrição no CF/DF Nº 07.324.298/001-02, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar a mudança do estabelecimento para outro endereço antes da ocorrência do fato. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97; Multa: Art. 372, I, "d".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 – PRINCIPAL	
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 – JUROS DE MORA	
4 – MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 –MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	115,10
TOTAL (R$)	115,10
TOTAL POR EXTENSO: (cento e quinze reais e dez centavos)	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (INCISO VIII): Fica o Contribuinte/Responsável, retro qualificado, intimado a

recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da ciência, sob pena de revelia, e ainda informado de que dispõe de 60 (sessenta) dias para liberação de mercadorias apreendidas, sendo que esse prazo é reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de produtos perecíveis. (Auditor Autuante: Antônio Carlos Borges Machado, matr.: 28.596-x).

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL N.º 15-DFMT/SR/SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 36.972 de 03 de setembro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: VEGA CONSTRUTORA LTDA, END.: SRTVS QD. 701 - BL. A SL. 559 BRASÍLIA, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 – A empresa de construção civil acima qualificada não recolheu o ICMS – diferencial de alíquota incidente na aquisição interestadual de bens e serviços com destino a uso, consumo ou integração ao ativo permanente conforme faz prova a nota fiscal nº 701041, cuja cópia da via faz parte integrante deste Auto de Infração; 1.1 – As mercadorias referentes a nota fiscal acima citada encontravam-se em trânsito dentro do território do DF promovido pela Transportadora MACCA Ltda., que evadiu-se do Posto Fiscal, local de pagamento do ICMS; 02 – Infringência: Art. 320, inciso II e Art. 74, inciso II, alínea "c" item 3 do Dec. 18.955/97 – RICMS; 03 – A Base de Cálculo c/ alíquota interna de 17% é de R$ 5.513,40 (cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) com base no art. 34, inciso IX, alínea "c" do Dec. 18.955/97 – RICMS; 04 – O ICMS calculado com fulcro no Art. 320, §3º do Dec. 18.955/97 – RICMS é de R$ 551,34 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); 05 – Multa Principal aplicada com base no que dispõe o Art. 362, §1º do Dec. 18.955/97 – RICMS e Multa Acessória com base no Art. 377, Parágrafo único, inciso II do Dec. 18.955/97 – RICMS, reajustada com base no Art. 395 do mesmo Decreto; 06 – Auto de Infração lavrado por estar o contribuinte enquadrado no art. 357 do Dec. 18.955/97 – RICMS; 07 – Não foi feita a apreensão das mercadorias, tendo em vista que a empresa autuada é regularmente inscrita no CF/DF de acordo com a legislação do ICMS.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para aquisição de equipamentos/software, no valor de R$20.839.845,00 e serviço de manutenção e aluguel de software no valor estimado de R$16.497.144,00 pelo período de 36(trinta e seis) meses, com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., de acordo com o Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de Inexigibilidade de licitação em 19/10/99. Processo nº 322/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência de Compras e Contratos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 27/99

Processo: 082.015335/99 - Partes: **FEDF x FLAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Ass: 21.10.99 - Vigência: 02(dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade Concedente, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. – Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ FLAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: **Luis Henrique R. Aguiar.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 70/95

Processo: 082.012556/95 - Partes: **FEDF X NUKLEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA** - Ass.: 03.09.99 - Vigência: 03.09.2001 - Objeto: Prorrogar por mais dois anos o prazo de vigência do Convênio n.º 70/95, que tem por finalidade a realização de estágios curriculares, em dependências da empresa. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ NUKLEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA: **Affonso Feijó Ribeiro.**

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 52/98

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a desistência de prosseguimento do processo licitatório referente à Tomada de Preços em epígrafe, tendo em vista as alegações apresentadas pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e Parecer nº 109/99-ART/PJ, do Processo 082.015649/98.

Brasília, 22 de outubro de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 38, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais Normativos nº 29/99-FHDF nº 030/99-FHDF, publicados no DODF nº 192 de 5-10-99, resolve:

1) **PRORROGAR** as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional em Nutrição e para o Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional em Saúde Mental, até o dia 29-10-99.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 218/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 218/99, proc. 061.005165/99, objetivando a aquisição de roteador de comunicação de alta perfomance para roteamento em redes WAN e LAN, multiprotocolo, será realizada no dia 26/10/99, às 15:15 horas.

Brasília, 22 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
460/99	060.001991/99	05/11/99	14:15	Aq.de Prótese para MSD com mão mecânica tipo abertura por cabos e fechamento passivo, luva cosmética de borracha de acordo com a cor, cabos de nylon resistente com suspenção de couro ou gorgurão de algodão e outros- total de 20 itens	1,00
461/99	063.001159/99	05/11/99	15:15	Aq. de suco de 250 ml, com canudo ou outro dispositivo, para pronto consumo. e outro	1,00
462/99	061.008882/99	05/11/99	16:15	Aq. de bucha de nylon S-08 e outros – total de 62 itens	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
255/99	060.001962/99	11/11/99	10:45	Aq. de Ventilador Pediátrico/Neonatal Microprocessado com Sincronizador de alta frequência de fluxo contínuo, clicado a tempo limitado, por pressão.	2,00
295/99	060.002075/99	11/11/99	09:30	Aq. de Órtese aparelho auditivo retro-auricular analógico e outros – total de 04 itens	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 22 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE N.º 373/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado** provimento ao recurso interposto pela empresa Química Material Médico Ltda, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 373/99, proc. 061.005780/99.

Brasília, 22 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 289/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 289/99, Proc. 061.011089/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 02 – ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA; 03 – SÃO LUIZ IMPERM. E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 – MENDES LIMA ENGENHARIA LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**: 01 – ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA por descumprir ao item 4.1 "g" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS N.º 276/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 276/99, Proc. 061.008678/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 07 – COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA. **FIRMAS INABILITADAS**:

01 – UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA; 02 – SIMÕES BOECHAT COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; 03 – DROGARIA RODOFARMA LTDA; 04 – MEDICOR PRODS. MÉDICOS HOSP. LTDA; 05 – ALARGO HOSPITALAR LTDA; 06 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 08 – UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A por descumprir ao item 4.1 "a" do Edital,CRC incompatível com o objeto licitado.

Brasília, 22 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 385/99 - PROC. 061.007228/99

Vencedora/Itens

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 01,02,07,08
OBS: Foi sugerido a revogação dos itens 03,04,05,06

EDITAL Nº 364/99 - PROC. 061.007683/99

Vencedora/Item

S.V.M. – PRODS. HOSPITALARES LTDA – 01
Obs.: Foi sugerido o acréscimo em 25% no quantitativo.

EDITAL Nº 408/99 - PROC. 061.006298/99

Vencedora/Item

BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA - 01

Desclassificadas/Itens

CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSP. E ASSIST. TÉCNICA LTDA - 01
VETON ELETROMEDICINA LTDA – 01,02
OBS: foi sugerido a revogação do item 02

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 256/99 - PROC. 061.007761/99

Vencedoras/Itens

SANVAL COM. IND LTDA – 01,12
EMS IND. FARM. LTDA – 02
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A – 03
PRODOTTI LAB. FARM. LTDA – 04,05,06,14
ELI LILLY DO BRASIL LTDA – 08
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM. IND. LTDA – 09
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 10
LABORATÓRIO FARM. ELOFAR LTDA – 11
MEDICOR PROD. MEDS. HOSP. LTDA – 13

Desclassificadas/Itens

HIPOLABOR FARM. LTDA – 01
EMS IND. FARM. LTDA – 01,14
MEDICOR PRODS. MEDS. HOSP. LTDA – 01
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA – 01,14
CONSTRAST COM. EXP.IMP. REP. LTDA – 01
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 03
BH FARMA COM. LTDA – 03
EUROFARMA LAB. LTDA – 03
ITAFARMA IMP. EXP. LTDA – 05
UNIÃO QUÍMICA FARM. S/A –06
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM. IND. LTDA – 12,13
Obs: Item 07 – foi sugerida a revogação.

Brasília, 22 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº8.666/93 e Lei - DF nº 938/95 torna público a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de setembro de 1999.

N.E. nº	BENS E/OU SERVIÇOS	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$	FORNECEDOR
2290/99	AQUISIÇÃO DE 440.000 KG DE GÁS LIQUEDEFEITO DE PETROLEO P/ ABAST DAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL DO DF E 7.920 KG DE GÁS PARA ABAST.A ADM. CENTRAL DA FEDF.	1,27	128.000,00	MOURA & MOURA LTDA.

A SEÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 11/96

PROCESSO N.º 030.007.760/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, OBJETO: Elaboração de projeto de drenagem pluvial, execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, terraplenagem, limpeza superficial, imprimação e sondagens em diversas localidades do Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/74 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 78. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras é de 160 (cento e sessenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para inicio dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela Secretaria de Obras mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR**: O valor total das obras objetivadas neste contrato é de **R$ 391.160,11 (Trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta reais e onze centavos)**, já incluída a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), conforme Nota de Empenho n.º 506, emitida em 13/10/99, sob o **evento n.º 400091**, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 2.289, DE 08.01.99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51, FONTE DE RECURSOS: 100. CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA**: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/10/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA,** na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme Editais 1-A/96-UnB, 1-B/96-UnB e 115/96-IDR, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristina Pereira do Nascimento	Arquivista	10º
Eglay Rorato de Olvieira	Assistente Administrativo	82º
Vilma Alves de Oliveira	Auxiliar de Administração	37º
Ramona Teixeira	Engenheiro Agrônomo	22º

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 056/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de 1 U. (uma) unidade – Computador mainframe, processador com tecnologia S/390 CMOS, com capacidade mínima de 86 Mips e 1 U. (uma) unidade – Sub-sistema de disco magnético, 90 Gygabytes, com 1 GB de memória CACHE, 08 canais paralelo. Processo: 093001447/99 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 017/99, RMM nº 044/99-GEPR, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: Até 10 (até dez) dias. Valor R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais). Data da Assinatura: 21.10.99: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela UNITECH: FÁBIO PICOLO CATELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SIEMENS LTDA. Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Processo: 093000777/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM- nº 048/98, RMM nº 039/98-GEPO, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor R$ 17.896,65 (dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 21.10.99: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SIEMENS: JOSÉ CARLOS ANTUNES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2247. Processo: 092.000169/91. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22/10/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Agua. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro Cesar Alves Lacerda.

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal- CAESB torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos Paranoá, conforme processo 191.000.605/91

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal- CAESB torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília Sul, conforme processo 191.000.854/98

Brasília. 22 de outubro de 1999
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 018/99-CAESB, da forma que se segue: AMC INFORMÁTICA LTDA, vencedora com o valor total de R$ 202.800,00.

Brasília, 21 de outubro de 1999

CONVITE N.º 10/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 010/99-CAESB, da forma que se segue: SCB ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R$ 79.490,00.

CONVITE N.º 95/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 095/99-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S.A., vencedora dos itens 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o

valor total de R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais) e firma LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R$ 97,00 (noventa e sete reais). **Obs:** A Comissão Permanente de Licitações desclassificou o item 10 da proponente LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por majoração excessiva de preço, com base no que dispõe o Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Brasília 22 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 47/99

PROCESSO N.º 113.003.307/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias devendo encerrar-se em 06.11.99 e estende a vigência contratual para 31.12.99. - DATA DA ASSINATURA: 06.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 40/99

PROCESSO N.º 113.003.783/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTICON ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 20.11.99 e estende a vigência contratual para 31.12.99. - DATA DA ASSINATURA: 20.10.99.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 44/99

PROCESSO N.º 113.005.543/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 15 (quinze) dias devendo encerrar-se em 04.11.99 e estende a vigência contratual para 31.12.99. - DATA DA ASSINATURA: 19.10.99.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 50/99

PROCESSO N.º 113.006.525/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - OBJETO: Acresce ao objeto do contrato execução de serviços referentes a alterações de dimensionamento das obras contratadas; suplementa o valor do contrato em R$ 62.384,64 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta dias), devendo encerrar-se em 31.01.2000 e estende a vigência contratual para 29.02.2000. - DATA DA ASSINATURA: 20.10.99.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 53/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. *Empresas inabilitadas:* CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, por não atender os itens 3.4.3.1, 3.4.4, 3.4.7.1, 3.4.9 e 3.4.12 do Edital; TRANSPAV TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, por não atender o item 3.4.6 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 04.11.99 às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 22 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 40/99

Tornamos público o resultado de julgamento de propostas de preços referente ao Convite supracitado. Foram classificadas todas as empresas habilitadas no certame. *Empresas vencedoras*: CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA – itens 01, 03 e 04 no valor total de R$ 18.955,90 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA – itens 06 e 07 no valor total de R$ 3.970,20 (três mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos); PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA – itens 02, 05, 08 e 09 no valor total de R$ 54.604,30 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

Brasília, 22 de outubro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE REVISÃO PERIÓDICA
4º TRIMESTRE/99
Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de Julho de 1991, Item 3.1

NOVE 99							SET	
10	10	11	11	16	16	17	17	18
JFO.1560	FO.7559	JFO.9817	JFO.6987	JFO.5337	FO.3347	JFO.5017	JFO.3707	JFO-5297
JFO.5167	JFO.6830	JFO.0229	JFO.2860	JFO.5157	JFO.5260	JFO.5247	JFO.8801	JFO.0499
JFO.5067	FO.5847	JFO.5377	CO-0161	JFO.6927	JFO.3147	JFO.5957	FO.8764	JFO.5097
JFO.0239	JFO.0375	JFO.3347	JFO.6930	JFO.8911	JFO.3207	JFO.5546	JFP.2031	JFO.3977
JFO.8137	FO.2607	JFO.3249	JFO.7177	JFO.5627	JFO.8397	JFO.5576	JFO.6820	JFO.5797
FO.0160	JFO.2442	JFO.5357	JFO.5739	JFO.5607	JFO.8407	JFO.2931	JFP.0871	JFO.3787
JFO.5807	JFO.6833	JFO-9371	JFO.5596	JFO.5636	JFO.3687	JFP.7237	JFO.1490	JFO.9871
FO.3657	JFO.3137	JFO-1550	JFO.9861	JFO.7227	CO.0207	JFO-3227	JFO.3257	FO.7719
FO.1520	JFO.5637	JFO-8050	JFO.8521	JFO-5507	JFO.5737	JFO-7257	JFO.6880	JFO.7197
JFO.3217	JFO.7017	JFO-2282	JFO.3927	JFO-5277	JFO.5917	JFO-3230	JFO-3220	JFO.8387
JFO-0173	JFO-8334					CO-0178		

18	19	19	22	22	23	23	24	24
JFO.5037	CO.1631	JFP.0811	JFO.5077	JFO.2743	JFO.8301	JFO.3597	JFO.0390	JFO.3269
JFO.3587	JFO.7094	JFO.8901	JFO.7789	JFO.2429	JFO.3279	JFO.5327	JFO.5887	JFO.2763
JFO.3237	FO.7619	JFO.5697	JFO.8247	JFO.3522	JFO.4037	JFO.2753	JFO.5667	JFO.0405
JFO.3747	JFO.9070	JFO.5586	JFO.0105	JFO.7359	JFO.8821	FO.3823	JFO.3297	JFO.3997
JFO.5540	JFO.7370	JFO.5936	JFO.2210	JFO.9572	JFO.8570	JFO.6890	JFO.6920	JFO.5857
JFO.3577	FO.2672	JFO.4057	FO.8187	JFO.6940	JFO.5686	JFO.8794	JFO.5860	JFO.5626
JFO.3867	JFO.8347	JFO.5837	JFO.3887	JFO.1820	JFO.5397	JFO.0487	JFO.3287	JFO.2170
FO.7980	JFO.5127	JFO.3857	JFO.3847	JFO.9881	JFO.5417	JFO.8511	JFO.2641	JFO.8367
JFP.2321	JFO.7247	JFO.3197	JFO.7217	JFO.5817	JFO.2941	JFO.5967	JFO.3957	JFO.8237
JFO.7107	JFO.7097	JFO-1294	JFO-7207	JFO-3637	JFO-3210	JFO.4302	JFO.7277	JFO.2640
JFO-0479	JFO-3987	JFO-7710	JFP-2521	JFO-4294	JFO-3807	FO-8754	FO-6266	JFO-5966

DEZ-99

25	25	26	26	29	29	30	30	1
JFO.3907	JFO.2839	JFO.4956	JFP.0271	JFO.6964	JFO.2180	JFO.6994	JFO.2773	JFO.7034
JFO.3076	JFO.2399	JFO.6944	JFO.5057	JFO.6974	JFO.2166	JFO.7014	JFO-5897	JFO.7044
JFO.3376	JFO.3837	JFO.6954	FO.6345	JFO.6984	JFO.9807	JFO.7024	JFO.1869	JFO.7084
JFO.6970	JFO.3757	JFO.7037	FO.4128	JFP.1101	JFO.8461	JFO.8291	JFO.8147	JFO.4947
JFO.5217	JFO.0467	JFO.4017	JFO.5646	JFO.5616	JFO.5367	JFO.9381	JFO.4927	JFO.4977
JFO.9341	JFO.5806	JFO.3562	JFO.7610	JFO.6840	JFO.5079	JFO.2630	JFO.5117	JFO.4326
JFO.2150	JFO.3307	JFO.5207	JFO.5657	JFO.5257	JFO.3797	JFO.7147	JFO.5547	JFO.0655
JFO.0395	FO.8731	JFO.7027	JFO.5647	JFO.3947	JFO.5567	JFO.0635	JFO.3167	JFO.0665
JFO-3506	JFO.5717	JFO.3697	JFO-9062	JFO.5937	JFO.3327	JFO.0645	JFO.5070	JFO.0675
JFO-7187	JFO-8491	FO.8771	JFO-5867	JFO.4670	JFO-3317	JFO-7117	JFO-4680	JFO.4660
JFO-8116	JFO-2580	JFO-5906	JFP-2781	JFO-8311				JFO-9867

DEZ-99

1	2	2	3	3	6	6	7	7
JFO.7057	JFO-7104	FO.8774	JFO.3289	JFO.2783	JFO.7804	JFO.1685	JFO.8214	JFO.2272
JFO.2176	JFO.7614	JFO.2292	JFO.7734	JFP.0891	JFO.7814	JFO.2186	JFO.8234	JFO.0149
JFO.2452	JFO.7624	JFO.9130	JFO.7754	JFO.9361	JFO.7824	JFO.9560	JFO.8244	JFO.5527
JFO.3917	FO.7769	JFO.4027	JFO.7794	JFO.0489	JFO.5319	JFO.5427	FO.2446	JFO.8217
JFO.5536	JFO.8177	JFO.5387	JFO.5707	JFO.5197	JFO.4967	JFO.8851	JFP.0291	JFO.8327
JFO.3727	JFO.5756	JFO.9051	JFO.2790	JFO.5177	JFO.7047	JFO.1446	JFO.4940	JFO.5796
JFO.5827	JFO.1266	JFO.2459	JFO.8281	JFO.4612	JFO.5766	JFO.3527	JFO.5270	JFO.3294
JFO.4909	JFO-0685	JFO.9582	JFO.0715	JFO.2705	JFO.0745	JFO.6497	JFO.0775	JFO.3827
JFO-5147	JFO-0695	JFO.9351	JFO.0725	JFO-4930	JFO.0755	JFO.8850	JFO.0795	JFO.7127
JFO-3507	JFO.0705	JFO-5537	JFO.0735	JFO-5977	JFO.0765	JFO.8560	JFO.0805	JFO.6689
JFO-2579	JFO-9550	JFO-2793	JFO-1540	JFO-8871	FO-8824	JFO-3647	JFO-3516	JFO-0985

DEZ-99

8	9	10	13	14	15	16	17	20
JFO.8297	JFO-1149	JFO.7366	JFO.2803	JFO.9669	FO-8684	JFO.9659	JFO.4312	JFO.2680
JFO.8663	JFO.4957	JFO.8921	JFO.8831	JFO.8841	VR-0008	JFO.2810	JFO.8357	JFO.3497
JFO.4510	JFP.2651	JFP.0161	JFO.3817	JFO.8207	JFO.5916	JFO.8317	JFO.3552	JFO.5299
JFO.7167	JFO.5906	JFO.5676	JFO.3512	JFO.7225	JFO.5267	JFO.3767	JFO.2140	JFO.2462
JFO.8126	JFO.4986	JFO.8157	JFO.7784	JFO.3177	JFO.9787	JFO.4987	JFO.7157	JFO.3170
JFO-8136	JFO.9767	JFO.3070	JFP.2801	JFO.3669	JFO.2813	JFO.3140	JFO.7137	JFO.3180
JFO.3093	JFP.2791	JFO.3080	JFP.2911	JFO.7077	JFO.4051	JFO.3150	JFO-8554	JFO.3190
JFO.8860	JFO.1730	JFO.3090	JFO.4919	JFO.3110	JFP.4061	JFO.3160	JFO-9372	JFO.5687
JFO.5747	JFO-5877	JFO.1094	JFO.3240	JFO.3120	JFO.8471	JFO.5457	JFO-8287	JFO-3157
JFO-1510	JFO-8501 JFO-0153	JFO.0345	JFO-2670	JFO.3130	JFO.5190	JFO-5746 JFO-0163	JFO-3187	JFO-8320

21	22	23	24	27	28	29	30	31
JFP.0581	JFP.0591	JFO-8274	JFO-2966	JFO-0180	JFO-2589	JFO-7874	JFO-2849	JFO-0366
JFP.0561	JFO.1782	JFO-8197	JFO.9391	JFO.0415	JFO.3277	JFO.8307	JFO.2556	JFO.5976
JFO.8495	JFO.2472	JFO.0190	JFP-0211	JFO.0210	JFO.1530	JFO.1739	FO.6256	JFO.6584
JFP.0301	JFO.5926	FO.8724	JFO.6910	FO.4920	JFO.8227	JFO.3897	JFO.8010	JFO.2976
JFP.0281	JFO.8270	JFO.5947	JFO.3877	JFO.5287	JFO.4480	JFO.8861	JFO.5169	JFO.6960
JFP.4071	JFO.8280	CO-0137	JFO.5606	JFO.5839	JFO.5896	JFO.3617	JFO.8891	JFO.3677
JFO.5927	JFO.8310	JFO.2469	JFO.3127	JFO.8127	JFO.4336	JFO.6950	JFO.0815	JFO.3867
JFO.4690	JFP.3941	JFO.7620	JFO-5675	JFP.2731	JFO-4506	JFP.2751	JFO-0965	JFO-4876
JFO.0753	JFO-7020	JFO-5878	JFO-0951	JFP2741	JFO-5027	JFP-2761	JFO-0975	JFP-2771
JFO.4542	JFO-9857	JFP-0381	JFO-3627	JFO-3247	JFO-0491	JFO-3247	JFO-7690	JFO-8327

AMAURI VILARINDO LIMA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CENTÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 2/99

Nº do Processo: 030.006.932/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Valor: R$ 1.269.557,99 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos), elevando o seu valor global para R$ 90.717.278,66 (noventa milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos); Notas de Empenho: 99NE00320 de 19/10/99 e 99NE00326 de 20/10/99; Unidade Orçamentária: 26203; Natureza Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002122340001; Fonte de Recurso: 100000000 / 220000000; Valores das Notas de Empenho: R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) e R$ 69.557,99 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos) respectivamente; Vigência: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação; Data da Assinatura: 19/10/99; Signatários: Pelo DMTU/DF, Leonardo de Faria e Silva, Diretor-Geral; Pela TCB, Manoel Costa de Oliveira Neto, Diretor Presidente; Pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, Secretário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.440/99. Contrato nº 076/99. Contratantes: EMATER/DF e a Agroindústria Ell Shadai. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Vigência: 22/10/99 a 31/12/99. Valor : Por tratar-se de

produtora de baixa renda, estará isenta do pagamento da taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 22/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Edna Maria da Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.021/94. Contrato nº 081/99. Contratantes: EMATER/DF e Francisco Hercílio da Costa Matos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica. Vigência: 22/10/99 a 31/12/99. Valor : Tendo em vista a disponibilização da propriedade do Contratante como uma Unidade Demonstrativa da EMATER/DF, o mesmo ficará isento de taxa referente a prestação dos serviços. Data de Assinatura: 22/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Francisco Hercílio da Costa Matos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/98

Processo nº 050.000.541/98
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador, iluminação externa e serviços adicionais, com fornecimento de peças, nos órgão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL, nos termos do Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e aos demais interessados que a empresa SOTECON Sociedade Técnica de Engenharia e Construção ltda interpôs recurso na data de 22/10/99, contra a decisão desta Comissão que a julgou inabilitada no certame.

Brasília, 22 de outubro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, à máquina heliográfica marca Océ, e às máquinas chanceladoras marca Pitney e Hedman. A CPL do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de propostas da licitação em referência. Firmas Vencedoras: Anexo I - GESTEMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Anexos II e III - CENTERMAQ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Brasília, 21 de outubro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GHUTIER
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 61/99

OBJETO: Aquisição e instalação de circuito fechado de TV e alarme para a Carceragem da Coordenação de Polícia Especializada – CPE – da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03/11/99 às 15h.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação de CRC, a carta-convite relativa à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/99
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática por item (microcomputadores, scanners e impressoras) para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25/11/99 às 10h.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital da tomada de preços supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

REPETIÇÃO
CONVITE N.º 62/99

A CPL/PCDF informa que está repetindo o referido convite devido a falta de quórum na sessão de abertura do convite anterior.
OBJETO: Prestação de serviço de substituição de carga completa (elementos filtrantes) para filtro central, com fornecimento de material para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/11/99 às 10h.

CONVITE N.º 63/99

A CPL/PCDF informa que devido a duplicidade de interpretação da especificação anteriormente divulgada, está sendo repetido o referido convite.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de adesivos plásticos em vinil refletivo (inclusive emblema), pelo sistema de corte eletrônico, em viaturas da Polícia Civil do Distrito Federal para o exercício de 1999.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 04.11.99 às 109h.
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, mediante apresentação de CRC, as cartas-convite relativas às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília, 22 de outubro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL/PCDF

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº287/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ROBERTA MARQUES ART STUDIUM LTDA.; Processo 150.000544/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MOSTRA DE DANÇA INDEPENDENTE", programado para o dia 01/12/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 01/12/99 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: ROBERTA ALONSO MARQUES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/99

PROCESSO nº150.000554/99; PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA. ; OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente à fornecimento e locação de palcos médio, grande, especial e camarins devidamente montados, destinados a orquestra e aos eventos desta Secretaria de Cultura, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços 003/99, seus anexos(fls 33 a49) e a proposta de fls. 125 e 126, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) meses. FUNDAMENTO LEGAL: obedece os termos do Edital de Tomada de Preço 003/99 – CPL – DAG – SC e seus anexos (fls. 33 a 49) e da Lei 8.666/93, de 21.06.93; VALOR DO CONTRATO: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: WILSON DE MORAES, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília, 22 de outubro de 1999.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 174, DE 21DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 21, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, e considerando o que estabelece a Portaria nº 26, de 02 de junho de 1999, torna público o Anexo Único do presente Edital contendo relação de empresas com pleitos de incentivo econômico do PRÓ/DF, que exercem a atividade econômica de "comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados", para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, obtiveram a subsequente indicação de área para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

Processo	Empresa	Endereço
160.003.521/99	3C CARROS & CIA LTDA	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 15
160.003.523/99	ALVECAR CAMINHÕES LTDA	Quadra 15 Conjunto 04 Lote 03
160.003.426/99	AUTOCAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 24
160.003.512/99	AUTOKIT VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 11
160.003.532/99	BALI BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 11 Lote 02
160.003.460/99	BRAZILIAN CAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 06
160.003.556/99	BRAZLÂNDIA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 01
160.003.544/99	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	Quadra 15 Conjunto 04 Lote 01
160.003.471/99	CONDOR VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 06 Lote 19
160.003.405/99	COSTA E COIMBRA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 08
160.003.487/99	D. J. VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 03 Lote 11
160.003.540/99	DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 03 Lote 01
160.003.515/99	DAKART COMPETIÇÕES LTDA - ME	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 15
160.003.508/99	DIST. BRASÍLIA DE VEÍCULOS - SA - DISBRAVE	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 10
160.003.420/99	EDMAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 05
160.003.480/99	FCAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 03 Lote 07
160.003.701/99	FERRAZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 17
160.003.509/99	FERREIRA VEÍCULOS	Quadra 15 Conjunto 06 Lote 13
160.003.436/99	FLASH CAR AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 05 Lote 18
160.003.560/99	FORT CAR AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 05 Lote 02
160.003.511/99	FRANCISCO DA CHAGAS JALES	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 11
160.003.548/99	GAMELEIRA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 03 Lote 03
160.003.412/99	GENTIL VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 07 Lote 12
160.003.442/99	GOLDENCAR AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 01
160.003.700/99	GUARUJÁ VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 20
160.003.542/99	HB AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 01 Lote 09
160.003.457/99	JALES VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 11 Lote 01
160.003.524/99	MARQUEZ AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 20
160.003.503/99	MAUA AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 07
160.003.499/99	MEGA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 02
160.003.456/99	MELO AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 03 Lote 04
160.003.459/99	MNC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 04
160.003.463/99	MP AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 19
160.003.469/99	NAÇÕES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 21
160.003.413/99	NENENS CHOP COM. IND. E AGROPECUÁRIA LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 09

160.003.498/99	NOVA AGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 13
160.003.481/99	NURI NAKLE AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 06
160.003.491/99	OLIVEIRA E PENEDO LTDA	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 12
160.003.484/99	OMEGA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 04 Lote 13
160.003.427/99	OPÇÃO AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 02
160.003.437/99	OSWALDO VEÍCULOS COM. E ACESSÓRIOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 07 Lote 10
160.003.441/99	PLANO VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 11 Lote 03
160.003.438/99	PONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 02
160.003.552/99	POUBEL AUTOMÓVEIS ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 08
160.003.425/99	QUALITY AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 03
160.003.538/99	ROCHA AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 15
160.003.407/99	RODRICAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 03
160.003.705/99	SARKIS VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 10
160.003.555/99	SKINA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 06 Lote 15
160.003.428/99	TAGUATINGA VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 01 Lote 11
160.003.468/99	TAVARES E TEZA LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 05
160.003.489/99	TOP CAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 05
160.003.406/99	TOP POINT VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 10 Lote 14
160.003.424/99	TULIO'S VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 07 Lote 03
160.003.702/99	VALEU COMÉRCIO, REP., IMP. E EXP. LTDA	Quadra 15 Conjunto 04 Lote 09
160.003.535/99	VEND CAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 08 Lote 04
160.003.418/99	VIA MÁXIMA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 22
160.003.533/99	VICENTE VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 09 Lote 12
160.003.467/99	VIEIRA AUTOS E IMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 05
160.003.421/99	VL VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 23
160.003.443/99	WINDCAR VEÍCULOS LTDA	Quadra 15 Conjunto 01 Lote 07
160.003.558/99	WL AUTOMÓVEIS LTDA	Quadra 15 Conjunto 02 Lote 10

EDITAL N.º 175, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **resolve:**
permitir a alteração da razão social da empresa indicada pela Portaria nº 34 de 09 de outubro de 1996, publicado no DODF de 10/10/96, para o lote 04, quadra 05, conjunto "A" do Setor de Oficinas Norte - DF, Processo nº 160.001.125/94, MARCO TRATORES LTDA, para DISTRIBUIDORA DE PEÇAS KAMPEÃO LTDA.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/99

Processo n.º : 030.007388/99(Principal nº 030.000984/99) . Partes : DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO : contratação de agencia de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais. VALOR: Empenhado o valor inicial de R$ 512.192,87 (quinhentos e doze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 2.288 de 08/01/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0023.2001.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 19101; NATUREZA DA DESPESA: 349034. NOTA DE EMPENHO N.º 967/99-SEF, emitida em 06/10/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência nº 01/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, apartir de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 06/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: PAULO CABRAL JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96

Processo n.º : 030.005842/99 . Partes : DF/SCS X ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores com monitor, teclado e mouse; scanner de mesa, estabilizadores, No-breaks, impressoras e Hub de acordo com as quantidades e especificações expressas no anexo do Edital do Convite 14/99-CL/SCS. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.950,50 (hum mil novecentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), sendo empenhado o valor total. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 273/99-SCS, emitida em 15/10/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 014/99-CL/SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência apartir de sua assinatura, até 31/12/99, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 15/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/99

Processo n.º : 030.0000329/99. Partes : DF/SCS X UNIÃO FEDERAL através da IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 04/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) que serão emitidos em complemento a Nota de Empenho 029/99-SCS. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0023.2056.0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: inc. XVI do art.24 da Lei n.º 8.666/93.. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura, até 31/12/99. ASSINATURA: 01/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Josivan Vital da Silva, na qualidade de Coordenador Geral de Produção Industrial.

EXTRATO DC SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/99

Processo n.º : 030.0000329/99. Partes : DF/SCS X UNIÃO FEDERAL através da IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Alteração Contratual para inclusão na clausula Nona do Contrata original: 9.1 – As matérias entregues após os horários supramencionados somente serão publicados na edição seguinte. – Alterar o texto do item 5.1(Normas Operacionais) do Anexo I da Proposta que passa a Ter a seguinte redação : O não cumprimento, pela Secretaria de Comunicação Social/GDF do disposto no item 05(cinco), isentará a Imprensa Nacional de qualquer responsabilidade quanto a não inserção de matéria na edição do dia. FUNDAMENTO LEGAL: As alterações estão embasadas no inc. II, alínea B do art. 65 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura. ASSINATURA: 11/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Josivan Vital da Silva, na qualidade de Coordenador Geral de Produção Industrial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 7/98

Processo n.º : 030.0000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 07/98-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R$ 55.860,00(cinqüenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) que serão emitidos em complemento a Nota de Empenho 022/99-SCS. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/98-CL/SEA. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura, até 31/12/99. ASSINATURA: 10/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Luiz Ferreira Lima, na qualidade de Diretor Presidente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 196.000.216/99 – PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Departamento do Zoológico. OBJETO: Permuta de um exemplar macho de Ariranha (*Pteronura brasiliensis*) da primeira contratante por um exemplar fêmea de Ariranha (*Pteronura brasiliensis)* da segunda contratante. DATA DA ASSINATURA: 13.10.99. SIGNATÁRIOS: pela primeira contratante, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela segunda contratante: Luiz Roberto Francisco, na qualidade de Diretor do Zoológico de Curitiba.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO Nº 230.000.105/99 – PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO X LOCADORA BRASAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo . VALOR: O valor deste contrato é de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). U.O.: 36101. PROGRAMA DE TRABALHO: 07 007 0021 8501 0100. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100000000 – Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 99NE00252, emitida pelo Serviço de Orçamento e Finanças, sob o Evento 400091, modalidade ESTIMATIVO em 04/10/99. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/99-CPL/SEADE. PRAZO: 6 (seis) meses. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; Pela Contratada: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS PAULINO. TESTEMUNHAS: Cristiane Meireles dos Santos e Maria da Solidade Oliveira Costa.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO
EDITAL N.º 12/99-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital nº 12/99 - Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 26.10.99, que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens nºs. 23, 24, 25, 26, 66, 67 e 68, referentes aos imóveis SRIA EQ 42/44 BL A LTS 03, 04, 05 e 28 – GUARÁ, QN 433 CONJ B LTS 01, 02 e 03 - SAMAMBAIA. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, edição de 24.9.99.

Brasília, 22 de outubro de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE N.º 23/99

OBJETO: Aquisição de Materiais - Diversos. Processo n.º. 111001.111/1999. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO P/ ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	RCM PROJETORES MULTIMIDIA LTDA	Projetor Multimídia	30 DIAS	13.875,00
02	DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA.	Estabilizadores de Tensão	30 DIAS	42,00
03	PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.	Software autocad–última versão	30 DIAS	8.616,00
04	PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.	Atualização (upgrade) software autocad das versões 12 e 14	30 DIAS	2.807,00

Brasília, 22 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA , para a implantação da Cidade Satélite de São Sebastião, localizada na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV.

Brasília, 21 de outubro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAIS

IGREJA BATISTA SIÃO

EXTRATO DE ESTATUTO

A Igreja Batista Sião, doravante neste Estatuto chamada IGREJA, com sede à QNC Área Especial 11 – Taguatinga – Distrito Federal, é uma sociedade civil de natureza religiosa, sem fins lucrativos, organizada em 19 de dezembro de 1961. Compõe-se de número ilimitado de membros, sem distinção de idade, sexo, cor ou nacionalidade. Art. 2º A Igreja é formada por pessoas que possuam e demonstrem experiência pessoal de regeneração por meio da fé em Jesus Cristo, tendo-O como Salvador e Senhor, tenham dado pública profissão de fé e batizadas biblicamente nesta ou em outra Igreja Batista da mesma fé e ordem. Art. 3º A Igreja reconhece somente Jesus Cristo como seu único cabeça e suprema autoridade, e em matéria de fé, culto e conduta, rege-se única e exclusivamente pela Bíblia Sagrada e adota a Declaração de fé das Igreja filiadas à Convenção Batista Brasileira. Art. 4º A Igreja existe para culto de adoração a Deus, estudo da Bíblia Sagrada e pregação do Evangelho. A diretoria da Igreja está composta da seguinte forma: Presidente, Pr. Edivandro Fernandes Carlos, vice-presidente, Pr. João Araújo da Silva, 1ª Secretária, Ana Rita Alcântara Lacerda Soares, 2ª Secretária, Heloisa Alves Soares Araújo, 1ª Tesoureira, Rose Mary de Freitas Argôlo e 2º Tesoureiro, Romildo Pereira Soares. Taguatinga, (DF) 15 de agosto de 1999. João Araujo da Silva, Vice Presidente.

DAR 6632/99

SINDEVÍDEO – SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL

FILIADO À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Presidente do SINDEVÍDEO-SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais e estatutárias e cumprindo o que dispõe o Art.2o.,Item I,Letra b,da Instrução Normativa Nr.12,de 12.06.97,aprovada pela Resolução Nr.73/97 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho,manda publicar o presente Edital,onde faz constar o seguinte:Que,em 18.10.99,na sede da Entidade,no SCLN 108-Bl.B-Sala 107,nesta Capital,realizou-se,de 08:00 às 14:00 horas,eleição para compor Lista Tríplice de candidatos a Juizes Classistas representantes de empregadores, efetivos e suplentes,nas Egs. 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª,18ª,19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF,todas do Tribunal Regional do Trabalho da 10a.Região, respectivamente:Efetivos=Gustavo Plínio Hoffmann,Walquíria Gorett Vaz da Silva e José Aristeu Araujo Almeida;e Suplentes=Gustavo Plínio Hoffmann,Walquíria Gorett Vaz da Silva e José Aristeu Araujo Almeida. Brasília-DF,18 de outubro de 1999.Paolo Orlando Piacesi-Presidente.

DAR 6633/99

SINAFITE/DF – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL

CGC N.º 32.901.738/0001-16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 6/99

A DIRETORIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF, com base no artigo 9º, alínea "a", tendo em vista a competência definida pelo artigo 7º, alínea "m" e em perfeita consonância com o artigo 10, todos do Estatuto, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 04/11/99 (Quinta-feira) no auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP, Ed. Vale do Rio Doce SBN, às 15:00hs em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou em 2ª (Segunda) convocação às 15:30hs, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1 - Reestruturação da Carreira.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1999
ANTONIO MENDES PATRIOTA
Presidente
Em exercício

DAR 6639/99

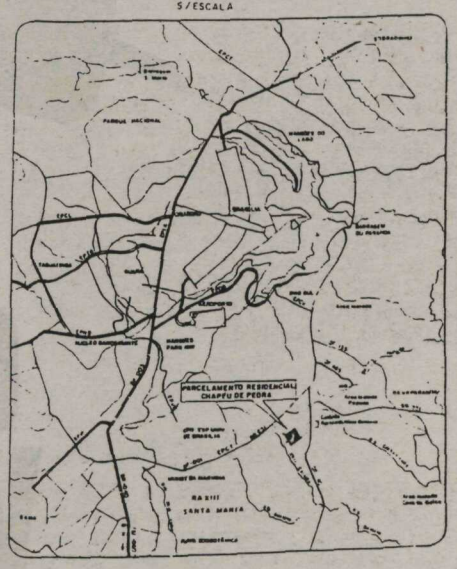
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D.F.

EDITAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte do Sr. GLADSON DA ROCHA PIMENTEL, brasileiro, arquiteto, portador do CIC nº 043.797.567-34, residente e domiciliado nesta Capital, com o consentimento de sua mulher LUZ MARIA MONTIEL DA ROCHA, na qualidade de proprietário de uma gleba de terras com a área de 21 (vinte e um) hectares, 80 (oitenta) ares e 31 (trinta e um) centiares (21ha.80a.31ca.), desmembrada de área maior dentro da antiga "FAZENDA SANTA BÁRBARA", localizada no perímetro do DISTRITO FEDERAL, atualmente objeto da Matrícula nº 9315, deste Serviço Registral, foi aqui depositado, para fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Memorial de Parcelamento Urbano, por loteamento, denominado "CHAPÉU DE PEDRA", localizado no Setor Habitacional Tororó, da Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII, composto de 269 (duzentos e sessenta e nove) lotes, sendo 249 (duzentos e quarenta e nove) residenciais e 20 (vinte) comerciais, ocupando, respectivamente 59,85% e 1,10% da área total do parcelamento e o restante 39,05% distribuídos em um bosque, áreas verdes, área para tratamento de esgoto do comércio local, águas servidas e compostagem, duas áreas destinadas aos serviços comunitários e o sistema viário com os respectivos estacionamentos e calçadas. O loteamento que se pretende registrar localiza-se em atual área de Zona Urbana de Uso Controlado do Governo do Distrito Federal, bem próximo ao balão que dá acesso a Unaí (MG), entre as Rodovias BR-251 e DF-140, nos termos do croquis abaixo. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial de Parcelamento, por loteamento, à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Sul (SCS) – Quadra 08 – Bloco "B nº 60" – Sala 140-C, 1º Andar do Edifício "VENÂNCIO 2000", nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgaram prejudicados com o registro serem apresentadas em 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 22 dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e nove. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - Titular

CROQUI DE SITUAÇÃO
S/ESCALA



DAR 6634/99

SINDSER – SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER -, convoca todos os empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de outubro de 1999, quarta-feira, às 16 horas, em primeira convocação e às 17 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no pátio interno da Companhia, situada no SAP, Lote B, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) ratificação da pauta de reivindicações;2) discussão e deliberação sobre Protesto Judicial;3) discussão e deliberação sobre Dissídio Coletivo em última instância;4) assuntos gerais; Brasília-DF, 21 de outubro de 1999.FRANCISCO ALVES DE SOUSA. Presidente

DAR 6638/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20716, 22-10-99..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20717, 22-10-99..... 2
.DECRETO EXECUTIVO 20718, 22-10-99..... 2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 21-10-99..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA 39, SECRETARIO, 22-10-99..... 3
.PORTARIA 40, SECRETARIO, 22-10-99..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 13, SECRETARIO, 22-10-99..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 21-10-99..... 3
.PORTARIA 402, SECRETARIO, 21-10-99..... 3
.PORTARIA 403, SECRETARIO, 21-10-99..... 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 22-10-99..... 3
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-10-99..... 4
.RESOLUCAO 6669, CONSELHO DIRETOR, 29-09-99..... 5

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 21-10-99..... 5
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-10-99..... 5
.RESOLUCAO 19-R, CAS/DF, 20-10-99..... 5

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DG, 22-10-99..... 5

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2368, CPDF, 19-10-99..... 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.DELIBERACAO 4, CPDI/DF-CCP, 20-10-99..... 7
.DELIBERACAO 5, CPDI/DF-CCP, 20-10-99..... 7
.PORTARIA 117-R, SECRETARIO, 21-10-99..... 6

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 17-09-99..... 8
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 24-09-99..... 8
.DELIBERACAO-R, FUNSOL/DF, 01-10-99..... 8
.DELIBERACAO-R, FUNSOL/DF, 08-10-99..... 9
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 15-10-99..... 9
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-10-99..... 7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 21-10-99..... 9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 240-R, SECRETARIO, 22-10-99..... 9

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO, SECRETARIO, 22-10-99..... 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 22-10-99..... 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ